



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 9 de maio de 2014

Edição nº 1.003

Página 1

### ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **LEI "R" Nº 56**, de 6 de maio de 2014

Dispõe sobre a instituição do Programa "Adote um Ponto de Ônibus" no Município.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei dispõe sobre a instituição do Programa "Adote um Ponto de Ônibus" no Município.

**Art. 2º** – Fica instituído o Programa "Adote um Ponto de Ônibus", que tem por finalidade receber a colaboração, diretamente, de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, na implantação, melhoria e conservação de pontos de parada de ônibus no Município.

Parágrafo único – Os contemplados deverão manter as normas de conservação estabelecidas pelo setor competente e seguir as normas NBR 9050 de acessibilidade.

**Art. 3º** – O Programa caracteriza-se pela adesão espontânea dos interessados, que se comprometerão a observar as condições ajustadas em Termo de Cooperação a ser firmado com o Município.

§ 1º – No Termo de Cooperação constará o prazo máximo de 30 (trinta) dias para o início das obras necessárias e de 90 (noventa) dias para seu término.

§ 2º – Não respeitados os prazos, considerar-se-á rompido automaticamente o Termo de Cooperação.

§ 3º – Para cada ponto de parada de ônibus haverá autorização específica.

**Art. 4º** – O Município, através da Secretaria competente, colocará à disposição dos interessados o rol dos locais passíveis de serem beneficiados pelo Programa e os modelos padrão de ponto de parada de ônibus.

**Art. 5º** – As entidades que adotarem os pontos de ônibus poderão neles explorar publicidade, por meio de equipamento previamente aprovado pela Secretaria competente, podendo personalizar a totalidade do ponto, ficando isentas do pagamento de taxas de publicidade e propaganda, enquanto durar o período de adoção.

Parágrafo único – É vedada propaganda de:

- I – cunho político;
- II – fumo e seus derivados;
- III – jogos de azar;
- IV – armas, munição e explosivos;
- V – bebidas alcoólicas;
- VI – produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida;
- VII – fogos de estampido e de artifício, exceto aqueles que, pelo seu reduzido potencial, sejam incapazes de provocar qualquer dano físico em caso de utilização indevida;
- VIII – revistas e publicações contendo material impróprio ou inadequado para crianças e adolescentes.

**Art. 6º** – Poderão ser celebradas parcerias com outros órgãos e entidades, públicas ou privadas, para os fins do Programa.

**Art. 7º** – Cada ponto de parada de ônibus poderá ser adotado por mais de uma entidade.

**Art. 8º** – A concessão terá a validade de 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogada mediante requerimento próprio.

Parágrafo único – A prorrogação dependerá exclusivamente de comprovação das normas estabelecidas no artigo 2º.

**Art. 9º** – O Município regulamentará a presente Lei no que couber, inclusive com a minuta do Termo de Cooperação.

**Art. 10** – As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

**Art. 11** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de maio de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

#### **LEI "R" Nº 58**, de 7 de maio de 2014

Autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando à ampliação de rede de energia elétrica para atendimento a dependências do Autódromo "Rafael Sperafico", neste Município.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando à ampliação de rede de energia elétrica para atendimento a dependências do Autódromo "Rafael Sperafico", neste Município.

**Art. 2º** – Fica o Chefe do Executivo municipal autorizado a firmar com a Copel Distribuição S.A., independentemente de processo licitatório, contrato visando à ampliação de rede de distribuição de energia elétrica na Rodovia BR-163, para atendimento ao pátio/guarita do Autódromo "Rafael Sperafico", situado neste Município, conforme Protocolo nº 01.20141267973320 e Projeto nº 518225.

Parágrafo único – O contrato referido no **caput**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 9 de maio de 2014

Edição nº 1.003

Página 2

deste artigo totaliza o valor de R\$ 16.276,21 (dezesesseis mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos), compreendendo:

I – R\$ 10.556,00 (dez mil quinhentos e sessenta e seis reais), de participação da Copel Distribuição S.A., referente ao ERD – Encargo de Responsabilidade da Distribuidora;

II – R\$ 5.720,21 (cinco mil setecentos e vinte reais e vinte e um centavos), de responsabilidade do Município de Toledo.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de maio de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**LEI “R” Nº 59**, de 7 de maio de 2014

Autoriza o Executivo municipal a efetuar transferência de valores à Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT).

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar transferência de valores à Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT).

**Art. 2º** - Fica o Município de Toledo autorizado a repassar à Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT), no exercício de 2014, a importância total de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o custeio parcial de despesas com a realização dos seguintes eventos:

- I - 21ª Feira Shopping;
- II - Feira Ponta de Estoque;
- III - Prêmio Toledo – Destaque Empresarial;
- IV - palestras, treinamentos, capacitações e divulgação do comércio local;
- V - Ciclo de Palestras – Conexão Empresarial 2014.

§ 1º - A não aplicação dos auxílios de que trata a presente Lei nas finalidades previstas nos incisos do **caput** deste artigo, implicará a obrigatoriedade de restituição dos respectivos valores pela entidade aos cofres públicos municipais.

§ 2º - A Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT) prestará contas, no prazo de até 30 dias após a realização dos eventos.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de maio de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 224**, de 7 de maio de 2014

Exonera, a pedido, servidoras públicas municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam exoneradas, a pedido, as seguintes servidoras públicas do Município de Toledo:

I – **Gisele Cássia Tamparowsky de Oliveira**, do cargo de Professor II T40, Grupo Ocupacional B-8, a contar de 5 de maio de 2014, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 15.465, de 5 de maio de 2014;

II – **Josiane Marcela Andrade Silva**, do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 7 de maio de 2014, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 15.472, de 5 de maio de 2014.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de maio de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 225**, de 8 de maio de 2014

Institui a Comissão do Concurso Público nº 01/2014, para o provimento de cargos no serviço público municipal de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 9 de maio de 2014

Edição nº 1.003

Página 3

considerando a solicitação contida no Memorando nº 047/SRH, de 6 de maio de 2014, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica constituída a Comissão do Concurso Público nº 01/2014, para o provimento de cargos no serviço público municipal de Toledo, composta pelos seguintes membros:

- I – Marines Bettega, representante da Secretaria de Recursos Humanos, como Presidente;
- II – Denise Helena Silva Lins C. Macedo Campos, representante da Secretaria da Saúde;
- III – Carmem Ecilda Zasso Possebom, representante da Secretaria da Educação;
- IV – Valdemir Domingues Fernandes Ladeia, representante da Secretaria de Segurança e Trânsito;
- V – Ivana Maria Dall'Agnol, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo;
- VI – Deisy Márcia Grande e Gradiski, Médica do Trabalho.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de maio de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### PORTARIA Nº 226, de 8 de maio de 2014

Institui a Comissão do Concurso Público nº 02/2014, para a contratação de empregados públicos, pelo regime celetista, para atuação no serviço público municipal de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Memorando nº 047/SRH, de 6 de maio de 2014, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica constituída a Comissão do Concurso Público nº 02/2014, para a contratação de empregados públicos, pelo regime celetista, para atuação no serviço público municipal de Toledo, composta pelos seguintes membros:

- I – Suzete Rita Rosa Riscarolli, representante da Secretaria de Recursos Humanos, como Presidente;
- II – Fabia Gracielle da Rocha, representante da Secretaria da Saúde;

- III – Neiva Helena Bordignon Fernandes, representante da Secretaria da Saúde;
- IV – Ivana Maria Dall'Agnol, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo;
- V – Deisy Márcia Grande e Gradiski, Médica do Trabalho.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de maio de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### PORTARIA Nº 227, de 8 de maio de 2014

Constitui Comissão para realizar análise técnica de planilha de recomposição da equação econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 360/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação, pareceres e documentos que integram o Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 716, de 9 de janeiro de 2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica constituída Comissão para realizar análise técnica de planilha de recomposição da equação econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 360/2012, celebrado no processo de licitação na modalidade de Concorrência nº 061/2011, referente à construção do Hospital Regional de Toledo, consoante planilhas e demais documentos que integram o Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 716, de 9 de janeiro de 2014, composta pelos seguintes membros:

- I – José Carlos de Jesus, como Presidente;
- II – Nilson Liberato;
- III – Sérgio Gonçalves Costa.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de maio de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 9 de maio de 2014

Edição nº 1.003

Página 4

O Prefeito do Município de Toledo, Senhor Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, em cumprimento ao artigo 128, § 2º da Lei Orgânica Municipal, torna público as despesas pagas com Propaganda e Publicidade no mês de ABRIL/2014.

EMPENHO	CRETOR	VALOR R\$
1640/2014	BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA Publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Administração Municipal de Toledo, conforme Contrato nº 611/2013. Referente ao mês de Fevereiro/2014	41.666,66
5937/2014	BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA Publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Administração Municipal de Toledo, conforme Contrato nº 611/2013. Complemento empenho nº 1640/2014 referente ao mês de Fevereiro/2014	2.322,50
5838/2014	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC DO ESTADO Publicação de atos oficiais de interesse do contratante. Complemento do empenho nº 1642/2014 referente mês fevereiro/2014.	936,00
2932/2014	VISTA INTERPRISES PUBRILIDADE E PROPAGANDA Comunicação visual, para criação, produção e impressão de out door, bus door, envelopamento de veículos, banner, faixa em lona e polietileno. Criação de marca para a Secretaria da Juventude e uma marca por modalidade totalizando 14 marcas/peças. Conforme Contrato nº 79/2014.	5.750,00
5320/2014	BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA Publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Administração Municipal de Toledo, conforme Contrato nº 611/2013. Complemento empenho nº 1640/2014 referente ao mês de Fevereiro/2014	13.153,94
4266/2014	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC DO ESTADO Publicação de atos oficiais de interesse do contratante. Referente mês Março/2014.	1.728,00
2253/2014	IMPRENSA NACIONAL Publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União enviada pelo Ministério das Comunicações que emitiu a Portaria nº 1403/2013 em nome da Prefeitura Municipal de Toledo onde concede à Prefeitura o canal 35 para transmissão digital.	182,22
7252/2014	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC DO ESTADO Publicação de atos oficiais de interesse do contratante. Referente mês Abril/2014.	4.080,00
7882/2014	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC DO ESTADO Publicação de atos oficiais de interesse do contratante. Complemento Empenho nº 1642/2014. Referente mês Fevereiro/2014.	480,00
4265/2014	BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA Publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Administração Municipal de Toledo, conforme Contrato nº 611/2013. Referente ao mês de Março/2014	41.666,66
8152/2014	IMPRENSA NACIONAL Publicação de atos oficiais de interesse do contratante. Conforme Contrato nº 89/2013. Complemento empenho nº 1639/2014 referente ao mês de Fevereiro/2014.	2.515,47
1639/2014	IMPRENSA NACIONAL Publicação de atos oficiais de interesse do contratante. Conforme Contrato nº 89/2013. Referente ao mês de Fevereiro/2014.	4.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>118.981,45</b>

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 9 de maio de 2014

Edição nº 1.003

Página 5

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 27/06/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA8082	279270E000029415	11/02/2014	55412
AAA8082	279270E000029367	13/02/2014	55412
AAA8089	279270E000029398	11/02/2014	55412
AAB2988	279270F000027687	22/02/2014	74550
AAB6170	279270A000044718	24/02/2014	55500
AAH9200	279270E000029405	11/02/2014	55412
AAH9200	279270E000029409	11/02/2014	55412
AAK1418	279270E000029326	14/02/2014	55412
AAL8333	279270F000027768	27/02/2014	74550
AAM0944	279270E000029374	12/02/2014	55412
AAM8217	279270F000027698	23/02/2014	74550
AAM8217	279270F000027697	23/02/2014	74550
AAS8003	279270E000029316	14/02/2014	55412
AAW0057	279270F000027709	23/02/2014	74550
AAW3548	279270E000029320	14/02/2014	55412
ABG1150	279270F000027770	27/02/2014	74630
ABJ4484	279270A000044678	20/02/2014	55500
ABK5599	279270F000027745	26/02/2014	74630
ACH0773	279270E000029420	11/02/2014	55412
ACV8881	279270E000029333	14/02/2014	55412
ADY3346	279270E000029396	11/02/2014	55412
ADY3346	279270E000029401	11/02/2014	55412
AEA4191	279270F000027732	24/02/2014	74550
AEN9085	279270F000027661	21/02/2014	74550
AEO8833	279270A000044651	14/02/2014	55090
AEP4032	279270E000029310	14/02/2014	55412
AEW7865	279270E000029392	12/02/2014	55412
AFC4740	279270F000027665	21/02/2014	74550
AFD4175	279270F000027760	27/02/2014	74550
AFG4077	279270F000027720	23/02/2014	74550
AFN3111	279270E000029304	14/02/2014	55412
AGF1133	279270F000027693	22/02/2014	74550
AGL5678	279270E000029421	11/02/2014	55412
AGP6110	279270E000029286	15/02/2014	55412
AGR2027	279270F000027747	26/02/2014	74550
AGS9033	279270E000029422	11/02/2014	55412
AHB9644	279270F000027774	27/02/2014	74550
AHM3176	279270A000044676	20/02/2014	55500
AHP9856	279270E000029337	14/02/2014	55412
AHS1965	279270F000027726	24/02/2014	74550
AHT2028	279270F000027767	27/02/2014	74550
AHZ3558	279270E000029416	11/02/2014	55412
AHZ8376	279270F000027772	27/02/2014	74550
AIF1699	279270E000029410	11/02/2014	55412
AIF2653	279270E000029384	12/02/2014	55412
AIG7428	279270E000029338	14/02/2014	55412
AIN2672	279270F000027674	22/02/2014	74550
AIN2672	279270F000027675	22/02/2014	74550
AIQ1193	279270E000029342	14/02/2014	55412
AIS7608	279270F000027750	27/02/2014	74630
AIW1114	279270E000029413	11/02/2014	55412
AJE0657	279270F000027754	27/02/2014	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 9 de maio de 2014

Edição nº 1.003

Página 6

AJH9539	279270E000029317	14/02/2014	55412
AJI5909	279270F000027664	21/02/2014	74630
AJR8335	279270F000027740	26/02/2014	74550
AJT8828	279270A000044654	14/02/2014	55090
AJV8825	279270F000027681	22/02/2014	74550
AJZ4288	279270F000027691	22/02/2014	74550
AJZ9544	279270F000027695	23/02/2014	74550
AKD3973	279270F000027714	23/02/2014	74550
AKH9025	279270F000027723	24/02/2014	74550
AKJ4536	279270A000044660	18/02/2014	55500
AKK8489	279270E000029386	12/02/2014	55412
AKM1873	279270A000044716	19/02/2014	54870
AKP2059	279270F000027741	26/02/2014	74630
AKP7586	279270E000029285	15/02/2014	55412
AKR8538	279270E000029391	12/02/2014	55412
AKT6228	279270A000044722	21/02/2014	55500
AKX1279	279270E000029393	12/02/2014	55412
AKZ6926	279270A000043652	10/02/2014	55412
ALB9973	279270E000029429	11/02/2014	55412
ALJ3787	279270A000044686	25/02/2014	55500
ALM8895	279270E000029425	11/02/2014	55412
ALM8895	279270E000029406	11/02/2014	55412
ALN6814	279270F000027764	27/02/2014	74550
ALQ6769	279270E000029385	12/02/2014	55412
ALQ6769	279270E000029373	12/02/2014	55412
ALR6596	279270A000044680	21/02/2014	55500
AMD3994	279270E000029329	14/02/2014	55412
AMD3994	279270E000029330	14/02/2014	55412
AMD3994	279270E000029312	14/02/2014	55412
AMF5407	279270E000029297	15/02/2014	55412
AMF5407	279270E000029290	15/02/2014	55412
AMM4020	279270F000027707	23/02/2014	74550
AMP8567	279270A000044673	20/02/2014	54522
AMQ2740	279270E000029364	13/02/2014	55412
AMZ6931	279270F000027711	23/02/2014	74550
ANH1174	279270E000029370	13/02/2014	55412
ANO0724	279270E000029344	14/02/2014	55412
ANO9469	279270A000044672	20/02/2014	55500
ANV7924	279270F000027672	21/02/2014	74550
AOP2981	279270F000027669	21/02/2014	74550
AOS9312	279270F000027680	22/02/2014	74550
AOV2159	279270A000044656	14/02/2014	58350
AOV2159	279270A000044658	14/02/2014	58000
AOV2159	279270A000044655	14/02/2014	57380
AOV2159	279270A000044657	14/02/2014	61220
AOV7735	279270A000044663	21/02/2014	55500
AOX0711	279270E000029306	14/02/2014	55412
APC8066	279270E000029299	15/02/2014	55412
APF6432	279270A000043656	07/02/2014	73662
APJ4483	279270F000027694	22/02/2014	74550
APJ9077	279270A000044653	14/02/2014	55500
APM2789	279270E000029336	14/02/2014	55412
APM2789	279270E000029303	14/02/2014	55412
APR2167	279270F000027729	24/02/2014	74550
APS0251	279270A000044690	25/02/2014	60501
AQA2151	279270A000044671	20/02/2014	54522
AQE9172	279270F000027739	26/02/2014	74550
AQG2764	279270E000029363	13/02/2014	55412



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 9 de maio de 2014

Edição nº 1.003

Página 7

AQH3715	279270A000044721	19/02/2014	54870
AQH4621	279270F000027702	23/02/2014	74550
AQJ1986	279270A000044681	21/02/2014	55500
AQL0574	279270E000029318	14/02/2014	55412
AQL0574	279270E000029322	14/02/2014	55412
AQL2213	279270F000027738	26/02/2014	74550
AQM4377	279270E000029325	14/02/2014	55412
AQN7558	279270F000027744	26/02/2014	74550
AQU5653	279270A000044661	21/02/2014	55500
AQV4976	279270F000027749	26/02/2014	74630
ARA0422	279270F000027668	21/02/2014	74630
ARD3104	279270E000029335	14/02/2014	55412
ARE1411	279270F000027742	26/02/2014	74630
ARE5271	279270E000029324	14/02/2014	55412
ARH0317	279270F000027684	22/02/2014	74630
ARH3991	279270E000029300	15/02/2014	55412
ARH5031	279270E000029355	13/02/2014	55412
ARI5260	279270E000029328	14/02/2014	55412
ARI9355	279270A000044706	21/02/2014	55500
ARK1561	279270F000027704	23/02/2014	74550
ARK4162	279270F000027670	21/02/2014	74630
ARL9795	279270F000027699	23/02/2014	74550
ARN0076	279270E000029282	14/02/2014	55412
ARP3593	279270A000044711	19/02/2014	55500
ARU8091	279270A000044705	21/02/2014	55500
ASC6870	279270F000027734	24/02/2014	74630
ASG4419	279270F000027725	24/02/2014	74550
ASH1373	279270E000029349	14/02/2014	55412
ASH1373	279270E000029352	14/02/2014	55412
ASN8553	279270F000027659	21/02/2014	74550
ASQ7222	279270F000027703	23/02/2014	74550
ASQ7222	279270F000027701	23/02/2014	74550
ASW3367	279270E000029404	11/02/2014	55412
ASZ4337	279270F000027705	23/02/2014	74550
ASZ9824	279270E000029395	11/02/2014	55412
ATE4719	279270E000029340	14/02/2014	55412
ATF7189	279270F000027671	21/02/2014	74550
ATJ8552	279270F000027688	22/02/2014	74630
ATK5457	279270F000027736	26/02/2014	74550
ATL2704	279270E000029339	14/02/2014	55412
ATN7479	279270A000044662	21/02/2014	55500
ATO0244	279270E000029362	13/02/2014	55412
ATO0244	279270E000029432	11/02/2014	55412
ATO0244	279270E000029428	11/02/2014	55412
ATO0244	279270E000029313	14/02/2014	55412
ATO1338	279270E000029378	12/02/2014	55412
ATP5848	279270F000027757	27/02/2014	74550
ATW5810	279270E000029307	14/02/2014	55412
ATY0877	279270A000044689	25/02/2014	54522
ATZ8829	279270F000027708	23/02/2014	74550
AUC3611	279270A000043658	08/02/2014	51930
AUD6483	279270F000027766	27/02/2014	74550
AUF3054	279270F000027683	22/02/2014	74550
AUH7523	279270A000043653	10/02/2014	55416
AUI3239	279270F000027677	22/02/2014	74630
AUI5866	279270F000027769	27/02/2014	74630
AUX0573	279270A000044687	25/02/2014	55500
AVC3413	279270A000044709	19/02/2014	55500



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 9 de maio de 2014

Edição nº 1.003

Página 8

AVJ5679	279270A000044713	19/02/2014	61220
AVK4284	279270E000029298	15/02/2014	55412
AVK4284	279270E000029291	15/02/2014	55412
AVK7377	279270A000044668	20/02/2014	60502
AVM6963	279270F000027689	22/02/2014	74550
AVQ0924	279270F000027751	27/02/2014	74550
AVQ0951	279270E000029334	14/02/2014	55412
AVQ0951	279270E000029305	14/02/2014	55412
AVS3017	279270F000027762	27/02/2014	74550
AVT2830	279270E000029388	12/02/2014	55412
AVT2830	279270E000029382	12/02/2014	55412
AVT2830	279270E000029387	12/02/2014	55412
AVT3960	279270A000044707	21/02/2014	55500
AVY5115	279270F000027771	27/02/2014	74550
AWA2541	279270A000044712	18/02/2014	54870
AWB3282	279270F000027717	23/02/2014	74550
AWB7427	279270A000043657	08/02/2014	51930
AWG2656	279270A000044684	25/02/2014	55500
AWH5025	279270A000044659	18/02/2014	55500
AWJ4410	279270E000029283	15/02/2014	55412
AWJ4410	279270E000029287	15/02/2014	55412
AWK2764	279270E000029376	12/02/2014	55412
AWK2764	279270E000029375	12/02/2014	55412
AWK2908	279270E000029311	14/02/2014	55412
AWM0314	279270F000027690	22/02/2014	74550
AWM7700	279270E000029292	15/02/2014	55412
AWM7700	279270E000029294	15/02/2014	55412
AWN4629	279270E000029399	11/02/2014	55412
AWS0896	279270A000044679	20/02/2014	55500
AWS0896	279270A000044688	25/02/2014	55500
AWV8898	279270E000029323	14/02/2014	55412
AWY6783	279270E000029368	13/02/2014	55412
AXD8847	279270F000027700	23/02/2014	74630
AXE3236	279270E000029327	14/02/2014	55412
AXF3274	279270A000044667	20/02/2014	60501
AXG6253	279270A000044715	19/02/2014	73662
AXN0974	279270E000029369	13/02/2014	55412
AXO0383	279270A000044677	20/02/2014	55500
AXP7350	279270A000044674	20/02/2014	54870
AXW5209	279270E000029371	12/02/2014	55412
AXX9120	279270F000027775	27/02/2014	74550
AXY0129	279270E000029284	15/02/2014	55412
AZP5640	279270F000027728	24/02/2014	74550
BAR0781	279270E000029372	12/02/2014	55412
BAS3177	279270A000044702	18/02/2014	54522
BBW0578	279270F000027676	22/02/2014	74550
BCZ2012	279270A000044708	19/02/2014	55500
BEA2503	279270F000027715	23/02/2014	74710
BEC4411	279270A000044664	17/02/2014	54600
BED1910	279270A000043651	08/02/2014	55416
BIA9339	279270F000027753	27/02/2014	74550
BIA9339	279270F000027752	27/02/2014	74550
BMH1900	279270F000027678	22/02/2014	74550
BRM1161	279270A000044669	20/02/2014	54870
BRZ6285	279270E000029314	14/02/2014	55412
BRZ6285	279270E000029346	14/02/2014	55412
BUO5887	279270E000029366	13/02/2014	55412
BVA6997	279270F000027679	22/02/2014	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 9 de maio de 2014

Edição nº 1.003

Página 9

BVU1543	279270A000044714	24/02/2014	54600
BXO8342	279270F000027722	23/02/2014	74550
CBI1863	279270F000027773	27/02/2014	74550
CCT5056	279270F000027685	22/02/2014	74550
CDY7994	279270E000029403	11/02/2014	55412
CDY7994	279270E000029407	11/02/2014	55412
CDY7994	279270E000029400	11/02/2014	55412
CFG2887	279270A000044670	20/02/2014	60501
CFT4149	279270F000027743	26/02/2014	74550
CGB7076	279270E000029359	13/02/2014	55412
CGV6597	279270F000027765	27/02/2014	74630
CHT3617	279270A000044675	20/02/2014	55500
CJE8514	279270A000044723	21/02/2014	55500
CKL5267	279270A000044683	25/02/2014	55500
CML8662	279270E000029411	11/02/2014	55412
CON9727	279270A000044720	19/02/2014	51930
COU6025	279270F000027761	27/02/2014	74550
COV0598	279270F000027719	23/02/2014	74550
CPF9909	279270F000027667	21/02/2014	74550
CRC8697	279270F000027710	23/02/2014	74550
CRE3666	279270F000027682	22/02/2014	74550
CRH4124	279270E000029319	14/02/2014	55412
CST3346	279270A000044701	18/02/2014	73662
CVK9941	279270F000027706	23/02/2014	74550
CWB1739	279270A000044710	19/02/2014	55500
CZL9848	279270E000029309	14/02/2014	55412
CZL9848	279270E000029308	14/02/2014	55412
DAO0209	279270E000029433	11/02/2014	55412
DAW7202	279270F000027716	23/02/2014	74550
DAW7202	279270F000027712	23/02/2014	74550
DFM8345	279270F000027713	23/02/2014	74550
DFT4194	279270E000029353	14/02/2014	55412
DJB4293	279270F000027663	21/02/2014	74550
DLS5124	279270F000027660	21/02/2014	74550
DQE5033	279270A000044685	25/02/2014	55500
DQP3485	279270E000029301	14/02/2014	55412
DXQ3904	279270E000029383	12/02/2014	55412
DXV6783	279270E000029356	13/02/2014	55412
EBD1332	279270F000027718	23/02/2014	74630
EIN6293	279270A000044704	18/02/2014	73662
ERJ4560	279270F000027673	22/02/2014	74550
EUF9167	279270E000029424	11/02/2014	55412
EUF9167	279270E000029430	11/02/2014	55412
GZN8117	279270F000027696	23/02/2014	74550
HBU4024	279270F000027755	27/02/2014	74710
HCU5551	279270E000029321	14/02/2014	55412
HDQ9509	279270F000027692	22/02/2014	74630
HFF0307	279270F000027727	24/02/2014	74630
HGZ4981	279270E000029402	11/02/2014	55412
HOO6102	279270A000044719	24/02/2014	54870
HPM4769	279270E000029302	14/02/2014	55412
HQT4372	279270E000029408	11/02/2014	55412
HRE4448	279270F000027758	27/02/2014	74630
IBK6207	279270F000027759	27/02/2014	74550
IGK0054	279270F000027733	24/02/2014	74550
IKU2009	279270F000027666	21/02/2014	74550
IKX2612	279270E000029412	11/02/2014	55412
ILZ6224	279270E000029379	12/02/2014	55412



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 9 de maio de 2014

Edição nº 1.003

Página 10

ILZ6224	279270E000029426	11/02/2014	55412
ILZ6224	279270E000029394	11/02/2014	55412
INH1174	279270E000029365	13/02/2014	55412
JYJ2605	279270F000027731	24/02/2014	74550
KAL6778	279270E000029361	13/02/2014	55412
KGH4747	279270E000029354	14/02/2014	55412
KGH4747	279270E000029351	14/02/2014	55412
KIP7643	279270F000027721	23/02/2014	74630
KIW1163	279270E000029293	15/02/2014	55412
KIW1163	279270E000029295	15/02/2014	55412
KJG6860	279270E000029414	11/02/2014	55412
LBM3134	279270F000027735	26/02/2014	74550
LCG7362	279270E000029357	13/02/2014	55412
LOW9636	279270E000029288	15/02/2014	55412
LPY0921	279270F000027730	24/02/2014	74550
LQC0524	279270F000027724	24/02/2014	74550
LXT3278	279270E000029315	14/02/2014	55412
MBF7565	279270E000029350	14/02/2014	55412
MBN5947	279270A000044682	25/02/2014	54522
MBZ7338	279270F000027763	27/02/2014	74630
MEY8170	279270F000027662	21/02/2014	74550
MHY8305	279270E000029296	15/02/2014	55412
MHY8305	279270E000029289	15/02/2014	55412
MKR1982	279270E000029341	14/02/2014	55412
MMA4200	279270E000029348	14/02/2014	55412
MND3939	279270E000029380	12/02/2014	55412
MND3939	279270E000029389	12/02/2014	55412
MOD5848	279270F000027748	26/02/2014	74550
MOD5848	279270F000027746	26/02/2014	74550
MOH1955	279270E000029347	14/02/2014	55412
MOH1955	279270E000029345	14/02/2014	55412
MOH1955	279270E000029431	11/02/2014	55412
MOH1955	279270E000029427	11/02/2014	55412
MRI0421	279270E000029419	11/02/2014	55412
MYD0682	279270A000044703	18/02/2014	54522
NBH9465	279270E000029332	14/02/2014	55412
NBH9465	279270E000029331	14/02/2014	55412
NBO1619	279270E000029423	11/02/2014	55412
NJE2999	279270F000027756	27/02/2014	74550
PFG1889	279270F000027686	22/02/2014	74550

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. <sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 24/06/2014.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
IKP7829	279270A000042900	06/05/2014	55680



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 9 de maio de 2014

Edição nº 1.003

Página 11

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 004/2014 - TRÂNSITO PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Prestação de serviço (material e mão-de-obra) de sinalização viária, na Rua Santos Dumont (entre a Rua Armando Luiz Arrosi e Rua Carlos Barbosa), na Rua Dom Pedro II (entre a Rua Gen. Canrobert Pereira da Costa e a Rua 25 de Julho) na Rua Raimundo Leonardi (entre a Rua Dom Pedro II e a Rua Caetano Severino Perin) na Rua General Estilac Leal (entre a Rua Santos Dumont e a Rua Caetano Severino Perin) na Rua Gen. Canrobert Pereira da Costa (entre a Largo Chico Mendes e a Rua Almirante Barroso) na Rua Souza Naves (entre a Rua Santos Dumont e a Rua Barão do Rio Branco) e na Rua São João (entre a Avenida Maripá e a Avenida Parigot de Souza) neste Município de Toledo - PR; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 26.109,60 (vinte e seis mil cento e nove reais e sessenta centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal dos serviços mediante emissão da nota fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser realizados dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

#### EXTRATO CONTRATO Nº 015/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO  
OBJETO: Prestação de serviço (material e mão-de-obra) de sinalização viária, na Rua Santos Dumont (entre a Rua Armando Luiz Arrosi e Rua Carlos Barbosa), na Rua Dom Pedro II (entre a Rua Gen. Canrobert Pereira da Costa e a Rua 25 de Julho) na Rua Raimundo Leonardi (entre a Rua Dom Pedro II e a Rua Caetano Severino Perin) na Rua General Estilac Leal (entre a Rua Santos Dumont e a Rua Caetano Severino Perin) na Rua Gen. Canrobert Pereira da Costa (entre a Largo Chico Mendes e a Rua Almirante Barroso) na Rua Souza Naves (entre a Rua Santos Dumont e a Rua Barão do Rio Branco) e na Rua São João (entre a Avenida Maripá e a Avenida Parigot de Souza) neste Município de Toledo - PR; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 26.109,60 (vinte e seis mil cento e nove reais e sessenta centavos). Contrato firmado em 28 de abril de 2014, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 004/2014 - TRÂNSITO.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**  
MUNICÍPIO DE TOLEDO, torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para instalação do Loteamento Bom Jesus II a ser implantado na Chácara nº A.19, localizada nesta Cidade e Comarca de Toledo.

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

MUNICÍPIO DE TOLEDO torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação do LOTEAMENTO BOM JESUS II a ser implantado na Chácara nº A.19, localizada nesta Cidade e Comarca de Toledo.

### EXTRATO DE PORTARIAS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2014:

- 1533- Concede diária ao(a) servidor(a) NEWTON EDNEI GUZZO, ASSIST EM ADMINISTRAÇÃO I, de 6 a 9 de abril de 2014.
- 1534- Concede diária ao(a) servidor(a) TATIANA FIGUEIREDO PEDROSO, TEC DESPORTIVO I, de 10 a 14 de abril de 2014.
- 1535- Concede diária ao(a) servidor(a) DENISE HELENA SILVA LINS C MACEDO CAMPOS, SECRETÁRIA DE SAÚDE, de 6 a 9 de abril de 2014.
- 1536- Concede diária ao(a) servidor(a) LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, DIGITADOR I, de 8 a 12 de abril de 2014.
- 1537- Concede diária ao(a) servidor(a) IGOR ANTONIO COLLA JANUARIO, SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E URBANISMO, de 9 a 12 de abril de 2014.
- 1538- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) FRANCISCA DE FATIMA SINDEAUX DA CRUZ, AUX EM SERV GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 12/03/2014.
- 1539- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) IVONE TEREZINHA ROSCH DE FARIA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, permanecerá afastada de suas funções até 6/04/2014.
- 1540- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) KATIA CRISTINA SCHUH, PROFESSOR I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 20 dias, a contar de 14/03/2014.
- 1541- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) KATIA CRISTINA SCHUH, PROFESSOR II T20, 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 20 dias, a contar de 14/03/2014.
- 1542- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) LIVIA CAROLINA MULLER, ASSIST EM DESENV SOC I, manter em tarefas administrativas pelo período de 60 dias, a contar de 27/03/2014.
- 1543- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARCIA CLAUDETE KLEIN, AUX EM SERV GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 90 dias, a contar de 26/02/2014.
- 1544- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARIZA MANESCO CARDOSO, PROFESSOR II T20, 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 90 dias, a contar de 9/03/2014.
- 1545- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) NEIDE APARECIDA DA LUZ, COZINHEIRO I, retorno em tarefas leves pelo período de 6 meses, a contar de 18/03/2014.
- 1546- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ROSEMERI MARIA HENTZ SOARES, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 40 dias, a contar de 26/02/2014, com prorrogação até o 8º mês de gestação, quando deverá encaminhar licença-maternidade.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 9 de maio de 2014

Edição nº 1.003

Página 12

- 1547- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SIRLENE DE BRITO DEZEMBRO, AUX EM SERV GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 30/10/2014.
- 1548- Concede diária ao(a) servidor(a) LUIZ CARLOS BALCEWICZ, ASSESSOR PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, de 9 a 10 de abril de 2014.
- 1549- Concede diária ao Prefeito Municipal LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, de 9 a 11 de abril de 2014.
- 1550- Concede diária ao(a) servidor(a) FRANCIELI HEIN, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, de 22 a 23 de abril de 2014.
- 1551- Concede diária ao(a) servidor(a) CARLA SIMON PREUSSLER, ASSIST. EM ADMINISTRAÇÃO I, de 27 a 30 de abril de 2014.
- 1552- Concede diária ao(a) servidor(a) LUCELIA GIARETTA MATIELLO, DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS - BID, de 27 a 30 de abril de 2014.
- 1553- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ANA CLAUDIA BRUINSMA RUIS, TEC EM ENFERMAGEM I, manter trabalho em local com menor fluxo de pacientes até o final do ano de 2014.
- 1554- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) CELIA ROKS BETTEGA, PROFESSOR I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 6 meses, a contar de 17/10/2013, com prorrogação até o final do ano letivo de 2014.
- 1555- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) CELIA ROKS BETTEGA, PROFESSOR I, 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 6 meses, a contar de 17/10/2013, com prorrogação até o final do ano letivo de 2014.
- 1556- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) CLARIDES NOELI TREVISAN, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 7/04/2014 e retorno ao trabalho com redução de 50% da jornada até julho de 2014.
- 1557- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) HELIO LUIZ FINATTO, AN DE CONTROLE INTERNO I, permanecerá afastado de suas funções pelo período de 45 dias, a contar de 19/03/2014.
- 1558- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) LORENA SYRLEI SCHROEDER, PROFESSOR I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 120 dias, a contar de 2/01/2014.
- 1559- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARISTELA RENATE KAEFER KLIEMANN, AUX DE ENFERMAGEM I, recomenda-se redução da carga horária para 4 horas diárias, pelo período de 6 meses, a contar de 20/03/2014.
- 1560- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) NADIA PRICILA ALOVISI, ENFERMEIRO I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 20 dias, a contar de 25/03/2014, para acompanhar pessoa doente na família.
- 1561- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SONIA REGINA CORREA BISOGNIN, ODONTOLOGO I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 120 dias, a contar de 17/03/2014.
- 1562- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS, AUX EM SERV GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 12/03/2014.
- 1563- Concede diária ao(a) servidor(a) EDSON SIMIONATO, ASSESSOR ESPECIAL DE SAÚDE, de 13 a 14 de abril de 2014.
- 1564- Concede diária ao Prefeito Municipal LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, para o dia 14 de abril de 2014.
- 1565- Concede diária ao(a) servidor(a) MARIA CECILIA FERREIRA, SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES, de 16 a 18 de abril de 2014.
- 1566- Concede duas diárias ao(a) servidor(a) PAULAREGINA BOMBONATTO, INST DE ARTES I – ARTES CENICAS, para o período de 14 de abril a 19 de maio de 2014.
- 1567- Concede 1 (uma) diária complementar ao(a) servidor(a) EDSON SIMIONATO, ASSESSOR ESPECIAL DE SAÚDE, de 13 a 15 de abril de 2014.
- 1568- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ADEMIR JOSE VIDOTI, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, a contar de 12 de abril de 2014.
- 1569- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ADILSON ANTONIO DA SILVA REIS, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, a contar de 12 de abril de 2014.
- 1570- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ALDINO PEITER, AUDITOR FISCAL TRIBUT I, a contar de 12 de abril de 2014.
- 1571- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ALINE CRISTINA SIMIONATO, ASSIST EM DESENV SOC I, a contar de 13 de abril de 2014.
- 1572- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ALINE DALTOE DE ALMEIDA MANTREAN, ASSIST EM DESENV SOC I, a contar de 1 de abril de 2014.
- 1573- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ALZIRA PAVAN, COZINHEIRO I, a contar de 5 de abril de 2014.
- 1574- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) AMELIA HEMKEMEIER DECEZARO, AUX EM SERV GERAIS I, a contar de 12 de abril de 2014.
- 1575- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANA PAULA CORREA FANTIN, GUARDA MUNIC I, a contar de 8 de abril de 2014.
- 1576- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANGELA PATRICIA HARTMANN, GUARDA MUNIC I, a contar de 1 de abril de 2014.
- 1577- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANTONIO DA SILVA ALMEIDA, ANAL EM ADM E PLANEJ I, a contar de 6 de abril de 2014.
- 1578- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANTONIO MORAES NETO, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, a contar de 12 de abril de 2014.
- 1579- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CARLOS CESAR ZIBETTI, FISCAL OBRAS E POST I, a contar de 7 de abril de 2014.
- 1580- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CARLOS CESARIO FRANA, ODONTOLOGO I, a contar de 13 de abril de 2014.
- 1581- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DALVA MARIA MENTGES, COZINHEIRO I, a contar de 1 de abril de 2014.
- 1582- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DANIELI HEIN, TELEFONISTA I, a contar de 2 de abril de 2014.
- 1583- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DENISE PEREIRA FERREIRA GOMES, AUX CONSULT DENTARIO I, a contar de 1 de abril de 2014.
- 1584- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EDERSON DA SILVA BONJOUR, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 4 de abril de 2014.
- 1585- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EDI SALETE RAMBO, AUX CONSULT DENTARIO I, a contar de 1 de abril de 2014.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 9 de maio de 2014

Edição nº 1.003

Página 13

- 1586- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELIETEMARIAHOSCHEIDALVES, AUX DE ENFERMAGEM I, a contar de 1 de abril de 2014.
- 1587- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELIZABETE MARIA STOPPA COLUSSI, ODONTOLOGO I, a contar de 7 de abril de 2014.
- 1588- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELOIR RIBEIRO, AUX EM SERV GERAIS I, a contar de 1 de abril de 2014.
- 1589- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FARLEY ROBERTO MIRANDA SILVA, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, a contar de 12 de abril de 2014.
- 1590- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FERNANDA LUCILENE TORINO, ASSIST EM ADMINIST I, a contar de 18 de abril de 2014.
- 1591- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FRANCIELI ANDRESSA DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 4 de abril de 2014.
- 1592- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GILSON CARLOS BATISTA, ASSIST EM DESENV SOC I, a contar de 1 de abril de 2014.
- 1593- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GILSONIA LUCIA PIGOZZO DE ANDRADE, ASSIST EM DESENV SOC I, a contar de 1 de abril de 2014.
- 1594- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) HILDEGARD LUIZA GROSCLASS BAIER, COZINHEIRO I, a contar de 3 de abril de 2014.
- 1595- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) IRENE TEREZINHA HEMKEMEIER, ASSIST EM DESENV SOC I, a contar de 1 de abril de 2014.
- 1596- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JANIELE SODRE BUENO, ASSIST EM ADMINIST I, a contar de 18 de abril de 2014.
- 1597- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JHESSIKA ALINE FERNANDES KREWER, ASSIST EM DESENV SOC I, a contar de 1 de abril de 2014.
- 1598- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOSE HENRIQUE SCHUSTERSCHITZ ASTOLFI, ADVOGADO I, a contar de 15 de abril de 2014.
- 1599- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JUAREZ POLACHINI, ASSIST EM ADMINIST II, a contar de 4 de abril de 2014.
- 1600- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JULIANA KELLY FORTES BUCCIOLI, TEC DESPORTIVO I - NATACAO, a contar de 1 de abril de 2014.
- 1601- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JULIO CESAR FABRIS, MEDICO T4 - CLINICO GERAL, 2º cargo, a contar de 1 de abril de 2014.
- 1602- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LEILA MARIA SCHEID, AUX CONSULT DENTARIO I, a contar de 25 de abril de 2014.
- 1603- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LEONEL ALVES, AUX OP E MANUTENCAO II, a contar de 17 de abril de 2014.
- 1604- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUCIANA CRISTINA RAUBER, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 4 de abril de 2014.
- 1605- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCIA REGINA HEISS GIARETTA, ASSIST EM ADMINIST I, a contar de 16 de abril de 2014.
- 1606- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCOS ROBERTO FERRARI, AUX EM SERV GERAIS I, a contar de 12 de abril de 2014.
- 1607- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIA DOLORES BRIXNER GUZATTI, AUX EM DESENV SOCIAL I, a contar de 12 de abril de 2014.
- 1608- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIA GORETTI HOEPERS MIZUKI, TEC EM VIG SANITARIA I, a contar de 13 de abril de 2014.
- 1609- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIANGELA MONTEIRO DE MELO BALTAZAR, ODONTOLOGO I, a contar de 1 de abril de 2014.
- 1610- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MERCIA SANTOS DE BRITO BREDIA, TEC LAB AN CLINICAS I, a contar de 25 de abril de 2014.
- 1611- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NELI TEREZINHA GARCIA ALVES, ASSIST SOCIAL I, a contar de 2 de abril de 2014.
- 1612- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) OSMAN BAENA DE MELO, MEDICO T4 - PEDIATRA, 2º cargo, a contar de 4 de abril de 2014.
- 1613- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) PAMELA MOTTIN DARTORA, ASSIST EM DESENV SOC I, a contar de 1 de abril de 2014.
- 1614- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) PAULA REGINA BOMBONATTO, INST DE ARTES I-ARTES CENICAS, a contar de 1 de abril de 2014.
- 1615- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) PAULO CESAR VOLPATO, MEDICO T4 - PSIQUIATRA, a contar de 4 de abril de 2014.
- 1616- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) REGINA CELIA GOZZI TANQUE, ANAL EM ADM E PLANEJ I, a contar de 6 de abril de 2014.
- 1617- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROGERIO GONCALVES, GUARDA MUNIC I, a contar de 1 de abril de 2014.
- 1618- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SANDRA LAGNI, AUDITOR FISCAL TRIBUT I, a contar de 1 de abril de 2014.
- 1619- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SILVANA SIQUEIRA DA SILVA ZANETTE, AUX CONSULT DENTARIO I, a contar de 6 de abril de 2014.
- 1620- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SILVIA TORRES, ASSIST EM DESENV SOC I, a contar de 1 de abril de 2014.
- 1621- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SIRLEI DE BRITO BORTOLINI, AUX EM DESENV SOCIAL I, a contar de 5 de abril de 2014.
- 1622- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SIRLEI TERESINHA VITTO LOEBENS, ASSIST EM DESENV SOC I, a contar de 12 de abril de 2014.
- 1623- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SOFIA CARMINATI PERINAZZO, NUTRICIONISTA I, a contar de 1 de abril de 2014.
- 1624- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) TERESINHA MARIA HUBNER, AUX DE ENFERMAGEM I, a contar de 1 de abril de 2014.
- 1625- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VANILDA ALVES DA SILVA, ASSIST EM ADMINIST I, a contar de 18 de abril de 2014.
- 1626- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VANILDA PORTO SOPRANI, COZINHEIRO I, a contar de 5 de abril de 2014.
- 1627- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VERA LUCIA FINKLER, AUX EM DESENV SOCIAL I, a contar de 5 de abril de 2014.
- 1628- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) WILSON RICARDO DOS SANTOS, GUARDA MUNIC I, a contar de 11 de abril de 2014.
- 1629- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) WILLIAN SOUZA GIMENEZ, TEC DESPORTIVO I, a contar de 1 de abril de 2014.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 9 de maio de 2014

Edição nº 1.003

Página 14

1630- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ZAIRA MARIA FERNANDES, PSICOLOGO I, a contar de 1 de abril de 2014.

1631- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ADRIANA PACHECO SALAMANCA DA SILVA, PROFESSOR I, a contar de 1 de abril de 2014.

1632- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ALINE BRANDAO QUEIROZ PRATIS, PROFESSOR II T40, a contar de 29 de abril de 2014.

1633- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANA CRISTINA VENDRAMIN, PROFESSOR I, a contar de 12 de abril de 2014.

1634- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANA IDE KLEINUBING, PROFESSOR I, a contar de 1 de abril de 2014.

1635- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANAI LÍCIA BASSI CARLOTO, PROFESSOR I, a contar de 1 de abril de 2014.

1636- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANDREA MARINE HELMICH EBERTS, PROFESSOR II T40, a contar de 1 de abril de 2014.

1637- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANDREIA DE FATIMA BARBOSA, PROFESSOR II T20, a contar de 2 de abril de 2014.

1638- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLAUDETE BUENO DO PRADO, PROFESSOR I, a contar de 1 de abril de 2014.

1639- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLAUDIA MENIN DA SILVA, PROFESSOR II T20, a contar de 2 de abril de 2014.

1640- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLEUZA MARIA REOLON, PROFESSOR I, a contar de 20 de abril de 2014.

1641- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CRISLAINE SIQUEIRA LEANDRO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1 de abril de 2014.

1642- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DAIANE KRACKEKER, PROFESSOR II T40, a contar de 19 de abril de 2014.

1643- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DAYANE CARLA GIACOMINI, PROFESSOR II T40, a contar de 1 de abril de 2014.

1644- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DEISE MIRIAN VELAZQUEZ INACIO, PROFESSOR I, a contar de 1 de abril de 2014.

1645- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DEISY APARECIDA SOARES DE AMORIM, PROFESSOR II T40, a contar de 1 de abril de 2014.

1646- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DIRCE MARIA STEFFENS KULZER, PROFESSOR I, a contar de 1 de abril de 2014.

1647- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EDINEIA DE SOUZA DE CARVALHO, PROFESSOR II T40, a contar de 1 de abril de 2014.

1648- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELIANA DE FATIMA BUZIN, PROFESSOR I, a contar de 1 de abril de 2014.

1649- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ERMINIA MARIA GONCALVES MACHIAVELLI, PROFESSOR I, a contar de 12 de abril de 2014.

1650- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FABIANA BEDUN SACKVIL, PROFESSOR II T40, a contar de 1 de abril de 2014.

1651- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FABRYSSYA BARBOSA BONFIM EICH, PROFESSOR II T40, a contar de 1 de abril de 2014.

1652- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FATIMA COITO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1 de abril de 2014.

1653- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FATIMA DO ROSARIO ORTEGA E WACHHOLTZ, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 19 de abril de 2014.

1654- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GENELLE KRAMBECK, PROFESSOR II T40, a contar de 13 de abril de 2014.

1655- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GETANE ELISE PAGNUSSATTI, PROFESSOR I, a contar de 12 de abril de 2014.

1656- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GRACIELI BOHRER SCHERER, PROFESSOR II T40, a contar de 13 de abril de 2014.

1657- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) HIOJHANA DALPRA, PROFESSOR II T40, a contar de 1 de abril de 2014.

1658- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) IEDA MARIA GREGIANIN MULLER, PROFESSOR I, a contar de 1 de abril de 2014.

1659- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ILZA APARECIDA DE MOURA MESQUITA, PROFESSOR I, a contar de 1 de abril de 2014.

1660- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) IVANIR SALETE CARRARO GAFFURI, PROFESSOR I, a contar de 1 de abril de 2014.

1661- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) IVETE BUDTINGER DA COSTA ALVES, PROFESSOR I, a contar de 10 de abril de 2014.

1662- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JANETE MARIA REIS DUPONT, PROFESSOR I, a contar de 1 de abril de 2014.

1663- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JAQUELINE CHAPLASKI FERREIRA, PROFESSOR II T40, a contar de 1 de abril de 2014.

1664- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JAQUELINE GUDER, PROFESSOR II T40, a contar de 23 de abril de 2014.

1665- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOCELAINE NASCIMENTO DE MATTOS, PROFESSOR II T40, a contar de 1 de abril de 2014.

1666- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JULIANA MARIA DE ALMEIDA PIASKOSKI, PROFESSOR II T40, a contar de 1 de abril de 2014.

1667- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) KARIN ELIZABETH ZENI LINS, PROFESSOR I, a contar de 1 de abril de 2014.

1668- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) KELLY CRISTINA FERREIRA, PROFESSOR II T40, a contar de 1 de abril de 2014.

1669- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LEANDRO DE ARAUJO CRESTANI, PROFESSOR II T40, a contar de 1 de abril de 2014.

1670- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LENY PINHEIRO DE MOURA, DIRETOR ESCOLAR, a contar de 1 de abril de 2014.

1671- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LIDIA NATALIA PEREIRA, PROFESSOR II T40, a contar de 1 de abril de 2014.

1672- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUCIA ALFLEN COLDEBELLA, PROFESSOR I, a contar de 12 de abril de 2014.

1673- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUZIA APARECIDA ROECKER SCHORR, PROFESSOR I, a contar de 1 de abril de 2014.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 9 de maio de 2014

Edição nº 1.003

Página 15

1674- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MADALENA BENAZZI MEOTTI, PROFESSOR I, a contar de 1 de abril de 2014.

1675- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARA SIRLEI NOLL, PROFESSOR I, a contar de 1 de abril de 2014.

1676- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCIA CZERECOWICZ HANG, PROFESSOR I, a contar de 12 de abril de 2014.

1677- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIA DAIANE PONCIANO DE PAULA, PROFESSOR II T40, a contar de 1 de abril de 2014.

1678- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARILEI BRUNING, PROFESSOR I, a contar de 12 de abril de 2014.

1679- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARILEUZA FIRMINO DE SOUZA DE ARAUJO, PROFESSOR II T40, a contar de 1 de abril de 2014.

1680- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARLENE INES WINKELMANN, PROFESSOR I, a contar de 1 de abril de 2014.

1681- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARLI ROSSETTO ZANETTE, PROFESSOR I, a contar de 1 de abril de 2014.

1682- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARTA MARIA SAIEVICZ LANGER, PROFESSOR II T40, a contar de 1 de abril de 2014.

1683- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MERCIA SALOME ROTTA, PROFESSOR II T20, a contar de 2 de abril de 2014.

1684- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NADIR DIAS DE SOUZA BARBOSA, PROFESSOR I, a contar de 1 de abril de 2014.

1685- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NAZIRIA MARIA TEIXEIRA, PROFESSOR I, a contar de 1 de abril de 2014.

1686- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NELCI DO NASCIMENTO SANTOS, PROFESSOR I, a contar de 1 de abril de 2014.

1687- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NOELI MEKELBURG LUQUETA, PROFESSOR I, a contar de 1 de abril de 2014.

1688- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) PATRICIA GRACIELLI RODRIGUES, PROFESSOR II T20, a contar de 13 de abril de 2014.

1689- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) REGINA DE FATIMA MOURA SILVA, PROFESSOR II T40, a contar de 1 de abril de 2014.

1690- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) REJANE LUIZA BERNARDES, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 1 de abril de 2014.

1691- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) RONI SELONIR MATICK MARTINELLE, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 22 de abril de 2014.

1692- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSANE MARIA HEMKEMEYER TOMAZ DA SILVA, PROFESSOR I, a contar de 1 de abril de 2014.

1693- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSANE MARIA PAULI ROTHER, PROFESSOR II T20, a contar de 2 de abril de 2014.

1694- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSANGELA CRISTINA FOLLMANN DECARLI, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 20 de abril de 2014.

1695- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSANGELA KNIES, PROFESSOR I, a contar de 1 de abril de 2014.

1696- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSANGELA PIEDADE BARRETO, PROFESSOR II T20, a contar de 2 de abril de 2014.

1697- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSEMERI BIDIN DA SILVA, PROFESSOR I, a contar de 1 de abril de 2014.

1698- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSIANE DOMINGOS PLINA DE MORAES, PROFESSOR II T40, a contar de 1 de abril de 2014.

1699- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSIELI LUCIA SLOGO, PROFESSOR II T40, a contar de 13 de abril de 2014.

1700- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SANDRA APARECIDA SATELES, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1 de abril de 2014.

1701- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SHEILA CRISTINA HATLEBEN, PROFESSOR II T40, a contar de 1 de abril de 2014.

1702- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SILVANA OLIVEIRA DE ASSIS, PROFESSOR II T20, a contar de 2 de abril de 2014.

1703- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SILVIA FELIZARDO, PROFESSOR II T40, a contar de 1 de abril de 2014.

1704- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SIMONE DOSOLINA COMARELLA DA SILVA, PROFESSOR II T20, a contar de 7 de abril de 2014.

1705- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SOILE MARILETE ROSA FERNANDES DE MATTOS, PROFESSOR I, a contar de 12 de abril de 2014.

1706- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) TABELIA KLUTZKE TIETZ, PROFESSOR II T40, a contar de 1 de abril de 2014.

1707- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) TEREZA FALKOWSKI DE MATOS, PROFESSOR I, a contar de 1 de abril de 2014.

1708- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VALMIR KOVALSKI, PROFESSOR I, a contar de 1 de abril de 2014.

1709- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VANESSAALVES PINHEIRO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 30 de abril de 2014.

1710- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VANIA LUCIA HEISS BIRCK, PROFESSOR I, a contar de 12 de abril de 2014.

1711- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VERA ROSANA SIMON FRIEDRICH, PROFESSOR I, a contar de 1 de abril de 2014.

1712- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VILMA TEREZINHA PERUZZO, PROFESSOR I, a contar de 15 de abril de 2014.

1713- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VIVIAN PATRICIA VARGAS, PROFESSOR II T40, a contar de 1 de abril de 2014.

1714- Concede diária ao(a) servidor(a) GEISON ANTUNES MACIEL, GUARDA MUNICIPAL I, para o dia 16 de abril de 2014.

1715- Concede 1 (uma) diária complementar ao(a) servidor(a) VALDECI BERTAPPELLI, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, de 13 a 15 de abril de 2014.

1716- Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria SRH nº 0684, de 21 de fevereiro de 2014.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 9 de maio de 2014

Edição nº 1.003

Página 16

- 1717- Concede diária ao(a) servidor(a) FABIANO DE PAULA LEITE FARIA, DIRETOR DEPTO TRANSIT E RODOV, de 6 a 9 de maio de 2014.
- 1718- Concede diária ao(a) servidor(a) VILSO SCHUCK, ELETRICISTA I, de 6 a 9 de maio de 2014.
- 1719- Concede diária ao(a) servidor(a) FABIANO DE PAULA LEITE FARIA, DIRETOR DEPTO TRANSIT E RODOV, de 11 a 14 de maio de 2014.
- 1720- Concede diária ao(a) servidor(a) VILSO SCHUCK, ELETRICISTA I, de 11 a 14 de maio de 2014.
- 1721- Concede diária ao(a) servidor(a) PEDRO ALOISIO WEBLER, ANALISTA EM ADM E PLANEJ I, de 28 a 31 de maio de 2014.
- 1722- Concede diária ao(a) servidor(a) IRANI RODRIGUES DO VALE, COORDENADOR DE CURSOS DE ARTE, de 24 a 26 de abril de 2014.
- 1723- Concede diária ao(a) servidor(a) MAGDA RITTER, ASSIST EM ADMINISTRAÇÃO I, de 24 a 26 de abril de 2014.
- 1724- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ADAIR LUIS KICH, MOTORISTA I, a contar de 1 de abril de 2014.
- 1725- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ALINE ABELHA TAVARES DOS SANTOS, ASSIST EM DESENV SOC I, a contar de 1 de abril de 2014.
- 1726- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ANGELA PATRICIA HARTMANN, GUARDA MUNIC I, a contar de 1 de abril de 2014.
- 1727- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) CARLA SIMON PREUSSLER, ASSIST EM ADMINIST I, a contar de 1 de abril de 2014.
- 1728- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA, GUARDA MUNIC I, a contar de 1 de abril de 2014.
- 1729- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) DANIELI HEIN, TELEFONISTA I, a contar de 1 de abril de 2014.
- 1730- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) MARIA GORETTI HOEPERS MIZUKI, TEC EM VIG SANITARIA I, a contar de 1 de abril de 2014.
- 1731- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) MARILIA BORGES LEITE, ASSIST SOCIAL I, a contar de 1 de abril de 2014.
- 1732- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) MELISSA ROGGIA SERAFINI, ASSIST EM ADMINIST I, a contar de 1 de abril de 2014.
- 1733- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) RONALDO VITALINO RODRIGUES, GUARDA MUNIC I, a contar de 1 de abril de 2014.
- 1734- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ROSELI REGINA CARDOSO, ASSIST EM DESENV SOC I, a contar de 1 de abril de 2014.
- 1735- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) SILVANA BRANDT, AUX DE ENFERMAGEM I, a contar de 1 de abril de 2014.
- 1736- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) SUZANA CRISTINA KONFLANZ, ASSIST EM DESENV SOC I, a contar de 1 de abril de 2014.
- 1737- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) THIAGO OSSUCCI SANTELLO, ASSIST EM ADMINIST I, a contar de 1 de abril de 2014.
- 1738- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) THIAGO OCCHI DE SOUZA, GUARDA MUNIC I, a contar de 1 de abril de 2014.
- 1739- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) UBIRAJARA VIEIRA, SUPERVISOR I, a contar de 1 de abril de 2014.
- 1740- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ADRIANA PERIN BASSO, PROFESSOR II T20, a contar de 1 de abril de 2014.
- 1741- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ANGELA MARIA ELSNBACH, PROFESSOR II T20, a contar de 1 de abril de 2014.
- 1742- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) CLAUDIA CECCATTO SELHORST, PROFESSOR II T20, a contar de 1 de abril de 2014.
- 1743- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ISOLETE BRANCO DE CAMARGO DIAS, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1 de abril de 2014.
- 1744- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ROSANE DA SILVA MIORANDO, PROFESSOR II T20, a contar de 1 de abril de 2014.
- 1745- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) SANDRA APARECIDA SATELES, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1 de abril de 2014.
- 1746- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) SILVIA FELIZARDO, PROFESSOR II T40, a contar de 1 de abril de 2014.
- 1747- Concede diária ao(a) servidor(a) ROSELI CANDIDO, ASSIST EM ADMINISTRAÇÃO I, de 21 a 23 de abril de 2014.
- 1748- Concede diária ao(a) servidor(a) DENISE HELENA SILVA LINS C. MACEDO CAMPOS, SECRETÁRIA DE SAÚDE, para o dia 22 de abril de 2014.
- 1749- Concede diária ao(a) servidor(a) NELCI DO NASCIMENTO SANTOS, PROFESSOR I, de 5 a 7 de maio de 2014.
- 1750- Concede diária ao(a) servidor(a) MARIA TERESINHA PUEHLER, PROFESSOR I, de 5 a 7 de maio de 2014.
- 1751- Concede diária ao(a) servidor(a) MARIA SALETE QUEIROZ, PROFESSOR I, de 5 a 7 de maio de 2014.
- 1752- Concede diária ao(a) servidor(a) SILVANA DE FATIMA MARTINES, PROFESSOR I, de 5 a 7 de maio de 2014.
- 1753- Concede diária ao(a) servidor(a) HERLEY MARIA DA SILVA VALDEMAR, PROFESSOR I, de 5 a 7 de maio de 2014.
- 1754- Concede diária ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA ALCANTARA MAIA, PROFESSOR I, de 5 a 7 de maio de 2014.
- 1755- Concede diária ao(a) servidor(a) ALEXANDRA BOGONI, PROFESSOR I, de 5 a 7 de maio de 2014.
- 1756- Concede diária ao(a) servidor(a) ROSANGELA APARECIDA PICINI, PROFESSOR I, de 5 a 7 de maio de 2014.
- 1757- Concede diária ao(a) servidor(a) MARLENE HILLEBRAND KLASSEN, PROFESSOR I, de 5 a 7 de maio de 2014.
- 1758- Concede abono de permanência p/ ALZIRA ROMEIRO, Professor I, no 1º cargo, a contar de 10/04/2014.
- 1759- Concede abono de permanência p/ CLAUDINES SMANIOTTO, Professor I, no 1º cargo, a contar de 1/04/2014.
- 1760- Concede abono de permanência p/ ERAI GUIMARÃES PINTO, Professor I, 1º cargo, a contar de 1/04/2014.
- 1761- Concede abono de permanência p/ IEDA MARIA GREGIANIN MULLER, Professor I, no 1º e 2º cargo, a contar de 4/04/2014.
- 1762- Concede abono de permanência p/ MARA LUCIA GOETTEMS TEODORO, Assistente em Administração I, a contar de 9/04/2014.
- 1763- Concede abono de permanência p/ OLINDA FIORENTIN, Auditor Fiscal Tributário I, a contar de 4/04/2014.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 9 de maio de 2014

Edição nº 1.003

Página 17

- 1764- Concede abono de permanência p/ ROSANA ZENI DA ROCHA, Professor I, no 1º cargo, a contar de 11/04/2014.
- 1765- Concede abono de permanência p/ SELETE MARIA SCHAFFER SCHMIDT, Professor I, 1º cargo, a contar de 4/04/2014.
- 1766- Concede abono de permanência p/ TANIA REGINA PIAZZETA BOMBONATTO, Professor I, no 1º cargo, a contar de 4/04/2014.
- 1767- Concede remoção ao(a) servidor(a) ANDRESSA MAYARA AMORIM DE OLIVEIRA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, para CMEI ROSANE PERIPOLLI FONTES, a contar de 01 de fevereiro de 2014.
- 1768- Concede remoção ao(a) servidor(a) GRACIELE ELEUTERIO DA LUZ, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, para CMEI ROSANE PERIPOLLI FONTES, a contar de 01 de fevereiro de 2014.
- 1769- Concede remoção ao(a) servidor(a) LILIANA RICCI RIBEIRO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, para CMEI ROSANE PERIPOLLI FONTES, a contar de 01 de fevereiro de 2014.
- 1770- Concede remoção ao(a) servidor(a) LUCIANA PFEIFER, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, para CMEI ROSANE PERIPOLLI FONTES, a contar de 01 de fevereiro de 2014.
- 1771- Concede remoção ao(a) servidor(a) LUCIVANIA FRAZAO DE OLIVEIRA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, para CMEI ROSANE PERIPOLLI FONTES, a contar de 01 de fevereiro de 2014.
- 1772- Concede remoção ao(a) servidor(a) REJANE ALBINA GOTTEMS BRAGHIROLI, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, para CMEI ROSANE PERIPOLLI FONTES, a contar de 01 de fevereiro de 2014.
- 1773- Concede remoção ao(a) servidor(a) TELMA CRISTINA DOS SANTOS, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, para CMEI ROSANE PERIPOLLI FONTES, a contar de 01 de fevereiro de 2014.
- 1774- Concede remoção ao(a) servidor(a) VALDENICE CESCNETO BENJAMIM, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, para CMEI ROSANE PERIPOLLI FONTES, a contar de 01 de fevereiro de 2014.
- 1775- Concede remoção ao(a) servidor(a) ELIANA DE FATIMA BUZIN, PROFESSOR II T20, no 2º cargo, para ESCOLA NORMA DEMENECK BELOTTO, a contar de 01 de fevereiro de 2014.
- 1776- Concede remoção ao(a) servidor(a) FABIANA BEDUN SACKVIL, PROFESSOR II T40, para ESCOLA SAO FRANCISCO DE ASSIS, a contar de 01 de fevereiro de 2014.
- 1777- Concede remoção ao(a) servidor(a) GENELLE KRAMBECK, PROFESSOR II T40, para ESCOLA ANDRE ZENERE, a contar de 01 de fevereiro de 2014.
- 1778- Concede remoção ao(a) servidor(a) JULIANA MARIA DE ALMEIDA PIASKOSKI, PROFESSOR II T40, para ESCOLA ANDRE ZENERE, a contar de 01 de fevereiro de 2014.
- 1779- Concede remoção ao(a) servidor(a) LEIA ANGELICA RIPPEL, PROFESSOR II T20, no 2º cargo, para ESCOLA ARSENIO HEISS, a contar de 01 de fevereiro de 2014.
- 1780- Concede remoção ao(a) servidor(a) MAYARA GISELE PROCKSCH MESTRENIER, PROFESSOR II T40, para ESCOLA IVO WELTER, a contar de 01 de fevereiro de 2014.
- 1781- Concede remoção ao(a) servidor(a) ROSIANE DOMINGOS PLINA DE MORAES, PROFESSOR II T40, para ESCOLA ANDRE ZENERE, a contar de 01 de fevereiro de 2014.
- 1782- Concede diária ao(a) servidor(a) CLEVERSON ADRIANO PORN, MOTORISTA I, de 23 a 24 de abril de 2014.
- 1783- Concede diária ao(a) servidor(a) CLEVERSON ADRIANO PORN, MOTORISTA I, de 27 a 28 de abril de 2014.
- 1784- Concede remoção ao(a) servidor(a) ANNA LUISA FINKLER, ENFERMEIRO I, para GABINETE - SECRETARIA DA SAUDE, a contar de 17/04/2014.
- 1785- Concede remoção ao(a) servidor(a) APARECIDA TRINDADE MACHADO, ASSIST EM DESENV SOC I, para ESCOLA WALTER FONTANA, a contar de 28/03/2014.
- 1786- Concede remoção ao(a) servidor(a) ELIS GIOVANA SANTANA, AUX EM SERV GERAIS I, para CMEI IRACI BATISTA (VILA PIONEIRO), a contar de 1/04/2014.
- 1787- Concede remoção ao(a) servidor(a) EVELYN GILVANA DONADEL, FARM-BIOQUIMICO I, para CENTRO DE SAÚDE/FARMACIA, a contar de 25/03/2014.
- 1788- Concede remoção ao(a) servidor(a) JEAN CARLOS BEZ FONTANA, ENFERMEIRO I, para UBS DOIS IRMAOS, a contar de 1/04/2014.
- 1789- Concede remoção ao(a) servidor(a) MARCIA REGINA DA CONCEICAO EICHELBERGER, CUIDADOR SOCIAL I, para CASA ABRIGO DOS ADOLESCENTES, a contar de 1/04/2014.
- 1790- Concede remoção ao(a) servidor(a) NILZA APARECIDA MINGA, AUX EM SERV GERAIS I, para CMEI RITA LUCIANE FRANCESCON, a contar de 25/03/2014.
- 1791- Concede remoção ao(a) servidor(a) SIRLEIS DA SILVA, AUX EM SERV GERAIS I, para CMEI ROSANE PERIPOLLI FONTES, a contar de 17/04/2014.
- 1792- Concede remoção ao(a) servidor(a) TEREZA CECILIA DE AZEVEDO MOSSMANN, AUX EM SERV GERAIS I, para CMEI KARINE (JARDIM CONCORDIA), a contar de 17/04/2014.
- 1793- Concede remoção ao(a) servidor(a) VERA LUCIA UEDA, ASSIST EM DESENV SOC I, para CASA ABRIGO DOS ADOLESCENTES, a contar de 1/04/2014.
- 1794- Concede remoção ao(a) servidor(a) VILMA FLORENCIO DOS SANTOS, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, para CMEI NONA GEMA (SÃO FRANCISCO), a contar de 14/04/2015.
- 1795- Concede Transferência ao(a) servidor(a) ALESSANDRA WAPPLER DE FARIAS, AUX EM SERV GERAIS I, para DEPTO. TECNICO OPERACIONAL - SEC. MEIO AMBIENTE, a contar de 17/04/2014.
- 1796- Concede Transferência ao(a) servidor(a) CHARLES WILLERS, ASSIST EM ADMINIST I, para UBS JD. PANORAMA, a contar de 3/04/2014.
- 1797- Concede Transferência ao(a) servidor(a) DEBORA CASAGRANDE EBERT, ASSIST EM ADMINIST I, para GABINETE DO PREFEITO/ADM VILA NOVA, a contar de 1/03/2014.
- 1798- Concede Transferência ao(a) servidor(a) DESIREE NICOLE DOS REIS GIORDANI, ANALISTA EM ADM E PLANEJ I, para DEPTO. ESTATISTICA E PROJETOS TECNICOS/SEC. PLANEJAMENTO ESTRATEGICO, a contar de 1/04/2014.
- 1799- Concede Transferência ao(a) servidor(a) IRES DAMIAN SCUZZIATO, ASSIST SOCIAL I, para DEPTO. ESTATISTICA E PROJETOS TECNICOS/SEC. PLANEJAMENTO ESTRATEGICO, a contar de 1/04/2014.
- 1800- Concede Transferência ao(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA PINTO, AUX EM SERV GERAIS I, para UBS JD. PORTO ALEGRE, a contar de 2/04/2014.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 9 de maio de 2014

Edição nº 1.003

Página 18

1801- Concede Transferência ao(a) servidor(a) MARLI BOMBARDELLI, ASSIST EM ADMINIST I, para DEPTO. DE JORNALISMO, a contar de 1/04/2014.

1802- Concede Transferência ao(a) servidor(a) SAILER SAMILO VERNER, AUX OP E MANUTENCAO I, para DEPTO. DE SEGURANCA MUNICIPAL/SEC. SEGURANCA E TRANSITO, a contar de 7/04/2014.

1803- Concede Transferência ao(a) servidor(a) MARIO HILLEBRAND, AUDITOR FISCAL TRIBUT I, para DEPTO. DE PATRIMONIO E SERVICOS GERAIS, a contar de 22/04/2014.

1804- Concede Cedência ao(a) servidor(a) GIOVANA VIANA FEDEL, PROFESSOR II T20, no 2º cargo, para a ESCOLA ALBERTO SANTOS DUMONT, no período de 03/04/2014 a 31/12/2014.

1805- Concede Cedência ao(a) servidor(a) LUCINEIA DE CARVALHO FAVERO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para a ESCOLA WALTER FONTANA, no período de 05/02/2014 a 31/12/2014.

1806- Concede Cedência ao(a) servidor(a) NANCI DA CONCEICAO BALDASSAUNE, PROFESSOR II T20, no 2º cargo, para a ESCOLA ARSENIO HEISS, no período de 03/02/2014 a 31/12/2014.

1807- Concede adicional de insalubridade ao(a) servidor(a) APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA MARIANO, COZINHEIRO I, a contar de 1/04/2014.

1808- Concede adicional de insalubridade ao(a) servidor(a) DENISE DE ALMEIDA LIMA, ASSIST EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1/04/2014.

1809- Concede adicional de insalubridade ao(a) servidor(a) EDEVALDO PEREIRA, ASSIST EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1/04/2014.

1810- Concede adicional de insalubridade ao(a) servidor(a) EDSON MAIA FERNANDES, MOTORISTA I, a contar de 1/04/2014.

1811- Concede adicional de insalubridade ao(a) servidor(a) EVERTON DAYLOR WIESENHUTER, MOTORISTA I, a contar de 1/04/2014.

1812- Concede adicional de insalubridade ao(a) servidor(a) FABIO DOS SANTOS DA SILVA, MOTORISTA I, a contar de 1/04/2014.

1813- Concede adicional de insalubridade ao(a) servidor(a) FERNANDA LUCILENE TORINO, ASSIST EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1/04/2014.

1814- Concede adicional de insalubridade ao(a) servidor(a) GERALDO GOETZ, MOTORISTA I, a contar de 1/04/2014.

1815- Concede adicional de insalubridade ao(a) servidor(a) LAURITA ZELIA TEODORO RIEDEL, AUX EM SERV GERAIS I, a contar de 1/04/2014.

1816- Concede adicional de insalubridade ao(a) servidor(a) LUCAS FERNANDO URBIK, AUX EM SERV GERAIS I, a contar de 1/04/2014.

1817- Concede adicional de insalubridade ao(a) servidor(a) LUCELIA APARECIDA SARTORETTO GAFFURI, ASSIST EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1/04/2014.

1818- Concede adicional de insalubridade ao(a) servidor(a) MARCOS APARECIDO DE ARAUJO, MOTORISTA I, a contar de 1/04/2014.

1819- Concede adicional de insalubridade ao(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA PINTO, AUX EM SERV GERAIS I, a contar de 1/04/2014.

1820- Concede adicional de insalubridade ao(a) servidor(a) MARIA ELZA RAMOS DA SILVA, AUX EM SERV GERAIS I, a contar de 1/04/2014.

1821- Concede adicional de insalubridade ao(a) servidor(a) RODRIGO VANILDO DOS REIS, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, a contar de 1/04/2014.

1822- Concede adicional de insalubridade ao(a) servidor(a) ROSINEIA VIEIRA DA SILVA, COZINHEIRO I, a contar de 1/04/2014.

1823- Concede adicional de insalubridade ao(a) servidor(a) THARLES MARCELO SETTI, NUTRICIONISTA I, a contar de 1/04/2014.

1824- Concede adicional de insalubridade ao(a) servidor(a) TIAGO LUIDY PIZZATO STERTZ, AUX OPE MANUTENCAO I, a contar de 1/02/2014.

1825- Concede adicional de insalubridade ao(a) servidor(a) WILLIAN TERRA DA SILVA, AUX OP E MANUTENCAO I, a contar de 1/04/2014.

1826- Concede remoção ao(a) servidor(a) LEANDRO CLEVERSON FREITAS DE CAMPOS, TEC DESP I – ORG E ADM DESPORT, para Depto. de Protecao Social Esp Media e Alta Complexidade, a contar de 15/04/2014.

1827- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) INGRID STUBBE FOLLMANN, COZINHEIRO I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 22/02/2014 e retorno em tarefas leves.

1828- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) IRMA TOMAZELI, PROFESSOR II T40, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 90 dias, a contar de 17/02/2014.

1829- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) JULIA INES AGNES, AUX EM SERV GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 7 dias, a contar de 11/04/2014 e retorno em tarefas leves, pelo período de 12 meses.

1830- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) JYOTI GUIOT, MEDICO T4 - CLINICO GERAL, permanecerá afastado de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 17/03/2014 com prorrogação até 21/04/2014.

1831- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ROSANE ELISABETE WINKELMANN, PROFESSOR I, 1º cargo, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 45 dias, a contar de 31/03/2014, e recomendamos retorno ao trabalho numa mesma escola nos dois turnos, sendo que em um turno em apoio pedagógico.

1832- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ROSANE ELISABETE WINKELMANN, PROFESSOR I, 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 45 dias, a contar de 31/03/2014, e recomendamos retorno ao trabalho numa mesma escola nos dois turnos, sendo que em um turno em apoio pedagógico.

1833- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SONIA MARA MURSOLETTO CORREIA, ASSIST EM DESENV SOC I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 180 dias, a contar de 13/12/2013.

1834- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SUELI BORGES VAZ, AUX EM DESENV SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 28/03/2014.

1835- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SUELY BARBOSA DE MACENA, AUX EM SERV GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 180 dias, a contar de 1/03/2014.

1836- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ASENI DA SILVA PEREIRA, AUX EM SERV GERAIS I, recomendamos tarefas leves pelo período de 6 meses, a contar de 8/01/2014.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 9 de maio de 2014

Edição nº 1.003

Página 19

- 1837- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUSA, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções até 15/12/2014.
- 1838- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ROSA MARGARIDA ORTIZ, AUX EM SERV GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 11/03/2014.
- 1839- Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria SRH nº 0685, de 21 de fevereiro de 2014.
- 1840- Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria SRH nº 0686, de 24 de fevereiro de 2014.
- 1841- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) BERNADETE ROHR, AUX EM SERV GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 120 dias, a contar de 2/04/2014.
- 1842- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) BERNADETE SCHUH MARIANO DA SILVA, DIRETORA DEPTO. DE ESTAT PROJ TECNICOS, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 20 dias, a contar de 3/04/2014, com prorrogação até 25/04/2014.
- 1843- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) LILIA LACERDA ALVES, ASSIST DESENV SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 20 dias, a contar de 9/04/2014.
- 1844- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARLI MARTINS DO NASCIMENTO MACHADO, COZINHEIRO I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 90 dias, a contar de 7/04/2014.
- 1845- Concede diária ao(a) servidor(a) DANILO PAULO STUANI, MOTORISTA I, para Londrina e Ponta Grossa, para o mês de maio de 2014.
- 1846- Concede diária ao(a) servidor(a) IONI LEYSER, MOTORISTA I, para Londrina e Ponta Grossa, para o mês de maio de 2014.
- 1847- Concede diária ao(a) servidor(a) OSNI EDEMIR ABICH, MOTORISTA I, para Londrina e Ponta Grossa, para o mês de maio de 2014.
- 1848- Concede diária ao(a) servidor(a) EDES JOSE RIBEIRO ALVES, MOTORISTA I, para Londrina e Ponta Grossa, para o mês de maio de 2014.
- 1849- Concede diária ao(a) servidor(a) ANTONIO PADILHA, MOTORISTA I, para Londrina e Ponta Grossa, para o mês de maio de 2014.
- 1850- Concede diária ao(a) servidor(a) ADEMIR FERREIRA DA SILVA, MOTORISTA I, para Londrina e Ponta Grossa, para o mês de maio de 2014.
- 1851- Concede diária ao(a) servidor(a) CLAUDIR COGO, MOTORISTA I, para Londrina e Ponta Grossa, para o mês de maio de 2014.
- 1852- Concede diária ao(a) servidor(a) GIVANILDO CEZAR Basetti, MOTORISTA I, para Londrina e Ponta Grossa, para o mês de maio de 2014.
- 1853- Concede diária ao(a) servidor(a) IVO STROPARO, MOTORISTA I, para Londrina e Ponta Grossa, para o mês de maio de 2014.
- 1854- Concede diária ao(a) servidor(a) ADAIR LUIS KICH, MOTORISTA I, para Londrina e Ponta Grossa, para o mês de maio de 2014.
- 1855- Concede diária ao(a) servidor(a) LUCIEL FERNANDES DE OLIVEIRA, MOTORISTA I, para Londrina e Ponta Grossa, para o mês de maio de 2014.
- 1856- Concede diária ao(a) servidor(a) JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I, para Londrina e Ponta Grossa, para o mês de maio de 2014.
- 1857- Concede diária ao(a) servidor(a) VALDECI BERTAPELLI, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, para Londrina e Ponta Grossa, para o mês de maio de 2014.
- 1858- Concede diária ao(a) servidor(a) JOSE BARBOSA DE SOUZA, MOTORISTA I, para Londrina e Ponta Grossa, para o mês de maio de 2014.
- 1859- Concede diária ao(a) servidor(a) SANDRO SILVERIO, MOTORISTA I, para Londrina e Ponta Grossa, para o mês de maio de 2014.
- 1860- Concede diária ao(a) servidor(a) ISALINO MARTINS FERREIRA, MOTORISTA I, para Londrina e Ponta Grossa, para o mês de maio de 2014.
- 1861- Concede diária ao(a) servidor(a) ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA, MOTORISTA I, para Londrina e Ponta Grossa, para o mês de maio de 2014.
- 1862- Concede diária ao(a) servidor(a) DANILO PAULO STUANI, MOTORISTA I, para Curitiba/PR, para o mês de maio de 2014.
- 1863- Concede diária ao(a) servidor(a) IONI LEYSER, MOTORISTA I, para Curitiba/PR, para o mês de maio de 2014.
- 1864- Concede diária ao(a) servidor(a) OSNI EDEMIR ABICH, MOTORISTA I, para Curitiba/PR, para o mês de maio de 2014.
- 1865- Concede diária ao(a) servidor(a) EDES JOSE RIBEIRO ALVES, MOTORISTA I, para Curitiba/PR, para o mês de maio de 2014.
- 1866- Concede diária ao(a) servidor(a) ANTONIO PADILHA, MOTORISTA I, para Curitiba/PR, para o mês de maio de 2014.
- 1867- Concede diária ao(a) servidor(a) ADEMIR FERREIRA DA SILVA, MOTORISTA I, para Curitiba/PR, para o mês de maio de 2014.
- 1868- Concede diária ao(a) servidor(a) CLAUDIR COGO, MOTORISTA I, para Curitiba/PR, para o mês de maio de 2014.
- 1869- Concede diária ao(a) servidor(a) GIVANILDO CEZAR Basetti, MOTORISTA I, para Curitiba/PR, para o mês de maio de 2014.
- 1870- Concede diária ao(a) servidor(a) IVO STROPARO, MOTORISTA I, para Curitiba/PR, para o mês de maio de 2014.
- 1871- Concede diária ao(a) servidor(a) ADAIR LUIS KICH, MOTORISTA I, para Curitiba/PR, para o mês de maio de 2014.
- 1872- Concede diária ao(a) servidor(a) LUCIEL FERNANDES DE OLIVEIRA, MOTORISTA I, para Curitiba/PR, para o mês de maio de 2014.
- 1873- Concede diária ao(a) servidor(a) JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I, para Curitiba/PR, para o mês de maio de 2014.
- 1874- Concede diária ao(a) servidor(a) VALDECI BERTAPELLI, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, para Curitiba/PR, para o mês de maio de 2014.
- 1875- Concede diária ao(a) servidor(a) JOSE BARBOSA DE SOUZA, MOTORISTA I, para Curitiba/PR, para o mês de maio de 2014.
- 1876- Concede diária ao(a) servidor(a) SANDRO SILVERIO, MOTORISTA I, para Curitiba/PR, para o mês de maio de 2014.
- 1877- Concede diária ao(a) servidor(a) ISALINO MARTINS FERREIRA, MOTORISTA I, para Curitiba/PR, para o mês de maio de 2014.
- 1878- Concede diária ao(a) servidor(a) ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA, MOTORISTA I, para Curitiba/PR, para o mês de maio de 2014.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 9 de maio de 2014

Edição nº 1.003

Página 20

1879- Concede diária ao(a) servidor(a) JOSE HENRIQUE SCHUSTERSCHITZ ASTOLFI, ADVOGADO I, de 30 de abril e 3 de maio de 2014.

1880- Concede diária ao(a) servidor(a) IVO STROPARO, MOTORISTA I, para Curitiba/PR, para o mês de abril de 2014, em substituição ao motorista Antonio Padilha, por motivo de Atestado Médico.

1881- Concede diária ao(a) servidor(a) JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I, para Curitiba/PR, para o mês de abril de 2014, em substituição ao motorista Edes Jose Ribeiro Alves, por motivo de Férias.

1882- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SUELI APARECIDA DE SOUZA VERISSIMO, COZINHEIRO I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 120 dias, a contar de 4/02/2014.

1883- Concede diária ao Prefeito Municipal LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, para o dia 28 de abril de 2014.

1884- Concede seis diárias complementares ao(a) servidor(a) MOACIR GUERREIRO CAMPOS, DIRETOR DEPTO SEGURANCA E TRAN, para Canoas/RS, para o período de 29/03 a 25/04/2014.

1885- Concede seis diárias complementares ao(a) servidor(a) ADEMIR JOSE BORGES, GUARDA MUNIC I, para Canoas/RS, para o período de 29/03 a 25/04/2014.

1886- Concede seis diárias complementares ao(a) servidor(a) ALESSANDRO JARDEL DE PAULA, GUARDA MUNIC I, para Canoas/RS, para o período de 29/03 a 25/04/2014.

1887- Concede seis diárias complementares ao(a) servidor(a) ANTONIO CIRO DE SOUZA, GUARDA MUNIC I, para Canoas/RS, para o período de 29/03 a 25/04/2014.

1888- Concede seis diárias complementares ao(a) servidor(a) CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER, GUARDA MUNIC I, para Canoas/RS, para o período de 29/03 a 25/04/2014.

1889- Concede seis diárias complementares ao(a) servidor(a) GIVANILDO DALLABRIDA, GUARDA MUNIC I, para Canoas/RS, para o período de 29/03 a 25/04/2014.

1890- Concede seis diárias complementares ao(a) servidor(a) JOSE CILSO BETIM, GUARDA MUNIC I, para Canoas/RS, para o período de 29/03 a 25/04/2014.

1891- Concede seis diárias complementares ao(a) servidor(a) NATALINA CAPPELLESSO TONELLO, SUPERVISOR I, para Canoas/RS, para o período de 29/03 a 25/04/2014.

1892- Concede seis diárias complementares ao(a) servidor(a) NERISSON LUIS DE LIMA, GUARDA MUNIC I, para Canoas/RS, para o período de 29/03 a 25/04/2014.

1893- Concede seis diárias complementares ao(a) servidor(a) SALOMAO VICENTE DA COSTA, GUARDA MUNIC I, para Canoas/RS, para o período de 29/03 a 25/04/2014.

1894- Concede seis diárias complementares ao(a) servidor(a) VILSON CORREA MACHADO, GUARDA MUNIC I, para Canoas/RS, para o período de 29/03 a 25/04/2014.

1895- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SUELEN MARASCA, PROFESSOR II T40, a contar de 17 de abril de 2014.

1896- Concede diária ao(a) servidor(a) JOSE BARBOSA DE SOUZA, MOTORISTA I, para Curitiba/PR, para o mês de abril de 2014, em substituição ao motorista Luciel Fernandes de Oliveira, por motivo de Férias, para os dias 29 e 30 de abril de 2014.

1897- Concede diária ao(a) servidor(a) APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN, TEC EM ENFERMAGEM I, para Curitiba/PR, para os dias 29 e 30 de abril de 2014.

1898- Concede diária ao(a) servidor(a) TANIA MARIA IAKOVACZ LAGEMANN, PROFESSOR I, para Piracicaba/SP, para os dias 06 a 10 de maio de 2014.

1899- Concede diária ao(a) servidor(a) MARTA FATH, DIRETORA DEPTO. ADMINISTRATIVO/SRH, para Curitiba/PR, para os dias 06 a 08 de maio de 2014.

1900- Concede diária ao(a) servidor(a) NOEMIA DE ALMEIDA, ASSIST EM ADMINISTRACAO I, para Curitiba/PR, para os dias 06 a 08 de maio de 2014.

1901- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) FRANCIELE HOFFMANN LEMES, ASSIST EM ADMINIST I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 14/04/2014.

1902- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) IRENE PIROLI, PROFESSOR I, 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 31/03/2014.

1903- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) IVANICE VANELLI ULLMANN, AUX EM SERV GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 10/04/2014.

1904- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) LUCIANA GOMES BERTOLDO, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 2/04/2014.

1905- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) LUZIA APARECIDA MORAES, ASSIST EM DESENV SOC I, retorno ao trabalho na função de Assistente em Desenvolvimento Social I, preferencialmente em local próximo a sua residência.

1906- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) VALDECIR JOSE HARTMANN, TEC EM VIG SANITARIA I, permanecerá afastado de suas funções pelo período de 45 dias, a contar de 31/03/2014.

1907- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) DULCE MARIA BRANDT, ASSIST EM ADMINIST I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 22/04/2014.

1908- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) JULIANA CRISTINA SABEDRA DO AMARAL, COZINHEIRO I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 03/04/2014.

1909- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARCELO LUIS DE SANTANA, ENFERMEIRO I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 07/04/2014.

1910- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARINEZ BORECK DA SILVA, AUX EM SERV GERAIS I, retorno em serviços leves, pelo período de 30 dias, a contar de 12/05/2014.

1911- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) RENATO FOGACA DE OLIVEIRA, AUX OP E MANUTENCAO I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 7/04/2014.

1912- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) TANIA MARIA PINHEIRO, PROFESSOR I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 21/03/2014.

1913- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) TANIA MARIA PINHEIRO, PROFESSOR I, 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 21/03/2014.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 9 de maio de 2014

Edição nº 1.003

Página 21

1914- Prorroga período de Estágio Probatório do servidor PABLO VICTOR ARCELES, pelo período de 24 meses, a contar de 05/05/2014.

1915- Concede diária ao(a) servidor(a) MAGDA RITTER, ASSIST EM ADMINISTRACAO I, para Natal/RN, para os dias 18 a 25 de maio de 2014.

1916- Revoga a Portaria SRH nº 1197/2014, que concede diária a servidora ASSIONE VERGANI, ENFERMEIRO I.

1917- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANNA PAULA MOLTER RIBEIRO, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, 30 dias, a contar de 17 de abril de 2014.

1918- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) DALINE BORTOLOTO FERRARI, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 1 de abril de 2014.

1919- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELIZA SCHORR DAGA, ASSIST EM ADMINIST I, 15 dias, a contar de 23 de abril de 2014.

1920- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LEONILDA ROCHA DOS REIS, COZINHEIRO I, 30 dias, a contar de 22 de abril de 2014.

1921- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LUCIANE SIMIONI, PROFESSOR I, 30 dias, a contar de 25 de abril de 2014.

1922- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LUCIANE SIMIONI, PROFESSOR II T20, 30 dias, 2º cargo a contar de 25 de abril de 2014.

1923- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO, PROFESSOR I, 15 dias, a contar de 16 de abril de 2014.

1924- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO, PROFESSOR I, 15 dias, 2º cargo a contar de 16 de abril de 2014.

1925- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MILENE BRANDAO PEREIRA, GUARDA MUNIC I, 30 dias, a contar de 13 de abril de 2014.

1926- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) OLAIR CORADI, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, 15 dias, a contar de 31 de março de 2014.

1927- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SELETE MARIA SCHAFFER SCHMIDT, PROFESSOR I, 15 dias, a contar de 25 de abril de 2014.

1928- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ZENILDA MARIA BENDO, ASSIST EM ADMINIST I, 30 dias, a contar de 5 de março de 2014.

1929- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ADAO CORDEIRO GOMES, FISCAL OBRAS E POST I, 15 dias, no mês de abril de 2014.

1930- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ANGELA SILVANA KOLBERG, PROFESSOR I, 15 dias, no mês de abril de 2014.

1931- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) CLAUDINES SMANIOTTO, PROFESSOR I, 2º cargo, 15 dias, no mês de abril de 2014.

1932- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) CLEIDINARA SEHN JANK, PROFESSOR I, 15 dias, no mês de abril de 2014.

1933- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ELENICE FAGUNDES DE S MODESTO CAMARGO, ASSIST EM DESENV SOC I, 15 dias, no mês de abril de 2014.

1934- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ELIANA DE FATIMA BUZIN, PROFESSOR I, 15 dias, no mês de abril de 2014.

1935- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ELIANE INACIO DA SILVA RIBEIRO, ASSIST EM DESENV SOC I, 15 dias, no mês de abril de 2014.

1936- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ERMÍNIO CAVASINI, SUPERVISOR I, 15 dias, no mês de abril de 2014.

1937- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) FERNANDA MARIA SOPRANI, ASSIST EM DESENV SOC I, 15 dias, no mês de abril de 2014.

1938- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) FLORETE MENONCIN, AUX DE ENFERMAGEM I, 15 dias, no mês de abril de 2014.

1939- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) GLADIS ELDI DAGANI, PROFESSOR I, 2º cargo, 15 dias, no mês de abril de 2014.

1940- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) IRIA ANTONIA DA SILVA SCHWARZBOLD, ASSIST EM ADMINIST I, 15 dias, no mês de abril de 2014.

1941- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) JACINTA WELTER KAISER, PROFESSOR I, 2º cargo, 15 dias, no mês de abril de 2014.

1942- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) JOELI ACIOLI HIPOLITO, PROFESSOR I, 2º cargo, 15 dias, no mês de abril de 2014.

1943- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) JOSE APARECIDO DE FREITAS, ASSIST EM ADMINIST I, 15 dias, no mês de abril de 2014.

1944- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) LENY PINHEIRO DE MOURA, PROFESSOR I, 2º cargo, 15 dias, no mês de abril de 2014.

1945- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) LENY PINHEIRO DE MOURA, PROFESSOR I, 15 dias, no mês de abril de 2014.

1946- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) LOURDES TEREZINHA BINSFELD, PROFESSOR I, 15 dias, no mês de abril de 2014.

1947- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) LUZIA APARECIDA MORAES, ASSIST EM DESENV SOC I, 15 dias, no mês de abril de 2014.

1948- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MARCIA REGINA HEISS GIARETTA, ASSIST EM ADMINIST I, 15 dias, no mês de abril de 2014.

1949- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MARILEIS SALETE TURMINA, PROFESSOR I, 15 dias, no mês de abril de 2014.

1950- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MARINEIDE ARAM GIACOMINI, PROFESSOR I, 2º cargo, 15 dias, no mês de abril de 2014.

1951- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MARLENE INES WINKELMANN, PROFESSOR I, 2º cargo, 15 dias, no mês de abril de 2014.

1952- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MARLENE INES WINKELMANN, PROFESSOR I, 15 dias, no mês de abril de 2014.

1953- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) NADIR DIAS DE SOUZA BARBOSA, PROFESSOR I, 15 dias, no mês de abril de 2014.

1954- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) NADIR DIAS DE SOUZA BARBOSA, PROFESSOR I, 2º cargo, 15 dias, no mês de abril de 2014.

1955- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) SILVIA MOREIRA CORREA DA CRUZ, ASSIS EM BIBLIOTECA I, 15 dias, no mês de abril de 2014.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 9 de maio de 2014

Edição nº 1.003

Página 22

1956- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) ALCEU HERMETO LOEBENS, MOTORISTA I, pelo período de 30 dias, a partir de 31 de março de 2014.

1957- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) CARLA MARILIA SIEBERT MAZUR, CUIDADOR SOCIAL I, pelo período de 15 dias, a partir de 6 de abril de 2014.

1958- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) CARLOS ROBERTO GARCIA, AUX OP E MANUTENCAO I, pelo período de 30 dias, a partir de 2 de maio de 2014.

1959- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) CLEONICE DUNKE, CUIDADOR SOCIAL I, pelo período de 15 dias, a partir de 16 de abril de 2014.

1960- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) CLEONICE GIOMBELLI GUDER, AUX EM SERV GERAIS I, pelo período de 15 dias, a partir de 7 de abril de 2014.

1961- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) DENISE MARIA KLEIN, TEC EM ENFERMAGEM I, pelo período de 15 dias, a partir de 23 de abril de 2014.

1962- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) GIOVANA LEIVAS DO MATTO, COZINHEIRO I, pelo período de 60 dias, a partir de 24 de abril de 2014.

1963- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) GRAZIELY LUZIA RAFAEL ROCETO, PROFESSOR II T20, pelo período de 15 dias, a partir de 27 de março de 2014.

1964- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) IVONE HAHN FERREIRA, PROFESSOR II T20, pelo período de 45 dias, a partir de 20 de abril de 2014.

1965- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) JOSEFINA DA COSTA DOS SANTOS, MOTORISTA I, pelo período de 15 dias, a partir de 2 de abril de 2014.

1966- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) JUCIELY NANCY SCHUMACHER DA SILVA, PROFESSOR II T40, pelo período de 15 dias, a partir de 15 de abril de 2014.

1967- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) JULIANA BORDIGNON DE SOUZA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, pelo período de 15 dias, a partir de 30 de abril de 2014.

1968- Concede licença para acompanhamento de pessoa doente na família para o(a) servidor(a) LUCIMARA FERREIRA DE SOUZA, ASSIST EM DESENV SOC I, pelo período de 15 dias, a partir de 1 de abril de 2014.

1969- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) MARIA ELINEUZA DE OLIVEIRA LIMA, AUX EM SERV GERAIS I, pelo período de 15 dias, a partir de 2 de abril de 2014.

1970- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) NATIELE CRISTINA DE SANTANA, ASSIST EM DESENV SOC I, pelo período de 15 dias, a partir de 21 de abril de 2014.

1971- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) RODRIGO ZINI, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, pelo período de 90 dias, a partir de 22 de abril de 2014.

1972- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) RUTH MUNIZ SILVEIRA, PROFESSOR I, pelo período de 15 dias, a partir de 15 de abril de 2014.

1973- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) SOLANGE BRITO DE CARVALHO RIBEIRO, PROFESSOR II T20, pelo período de 30 dias, a partir de 23 de abril de 2014.

1974- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) SOLANGE BRITO DE CARVALHO RIBEIRO, PROFESSOR II T20, pelo período de 30 dias, a partir de 23 de abril de 2014.

1975- Concede licença para acompanhamento de pessoa doente na família para o(a) servidor(a) THEREZINHA ZONIN SCHWINN, AUX EM DESENV SOCIAL I, pelo período de 15 dias, a partir de 26 de maio de 2014.

1976- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora DENISE STUANI NEYSSINGER, AUX CONSULT DENTARIO I, a contar de 09/04/2014 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 05/08/2014.

1977- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora GRACIELA BOMBARDELLI, PSICOLOGO I, a contar de 28/03/2014 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 23/07/2014.

1978- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora LEILA JOICE DA SILVA GLAESER SCHADECK, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 22/04/2014 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 18/08/2014.

1979- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora PATRICIA CHRISTINA BUSSOLARO, PROFESSOR II T20, a contar de 31/03/2014 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 26/07/2014.

1980- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora ROSANA DOS SANTOS, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 07/04/2014 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 03/08/2014.

1981- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora VANESSA ALVES PINHEIRO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 15/04/2014 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 11/08/2014. Toledo/PR, 08/05/2014. Marines Bettega - Secretária de Recursos Humanos.

### EXTRATO DE TERMOS DE CONVÊNIOS:

01- Termo de Convênio que, entre si fazem, o Município de Toledo e Junta Comercial do Paraná-JUCEPAR, com a interveniência da Associação Comercial e Empresarial de Toledo-ACIT, visando à manutenção do funcionamento da agência regional da Junta Comercial do Paraná – JU-CEPAR em Toledo, PR, disponibilizando o servidor Rafael Gustavo Linke, com ônus para o Município, no período de 1º/01/2014 a 31/12/2015. Toledo/PR, 09/05/2014. Marines Bettega-Secretária de Recursos Humanos.

02- Termo de Convênio que, entre si fazem, o MUNICÍPIO DE TOLEDO e a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE TOLEDO - ADVT, visando à cedência de estagiário para prestação de serviços, no período de 1º/02/2014 a 31/12/2014. Toledo/PR, 09/05/2014. Marines Bettega-Secretária de Recursos Humanos.

03- Termo de Convênio que, entre si fazem, o MUNICÍPIO DE TOLEDO e a UNIÃO TOLEDANA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES - UTAM, visando à cedência de estagiário para prestação de serviços, no período de 1º/02/2014 a 31/12/2014. Toledo/PR, 09/05/2014. Marines Bettega-Secretária de Recursos Humanos.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 9 de maio de 2014

Edição nº 1.003

Página 23

04- Termo de Convênio que, entre si fazem, o MUNICÍPIO DE TOLEDO e a POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, visando à cedência de estagiários para prestação de serviços no 19º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Paraná, no período de 1º/01/2014 a 31/12/2014. Toledo/PR, 09/05/2014. Marines Bettega-Secretária de Recursos Humanos.

05-Termo de Convênio que, entre si fazem, o MUNICÍPIO DE TOLEDO E A COFATOL-COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE TOLEDO, visando à cedência de estagiário para prestação de serviços, no período de 1º/01/2014 a 31/12/2014. Toledo/PR, 09/05/2014. Marines Bettega-Secretária de Recursos Humanos.

06 - Termo de Convênio que, entre si fazem, o MUNICÍPIO DE TOLEDO e o PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, visando à cedência de estagiários para prestação de serviços no Fórum da Comarca de Toledo, no período de 1º/01/2014 a 31/12/2014. Toledo/PR, 09/05/2014. Marines Bettega-Secretária de Recursos Humanos.

07- Termo de Convênio que, entre si fazem, o MUNICÍPIO DE TOLEDO e a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, visando à cedência de estagiário para prestação de serviços no grupamento do Corpo de Bombeiros de Toledo, no período de 1º/01/2014 a 31/12/2014. Toledo/PR, 09/05/2014. Marines Bettega-Secretária de Recursos Humanos.

08- Termo de Convênio que, entre si fazem, o MUNICÍPIO DE TOLEDO e o PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, visando à cedência de estagiários para prestação de serviços no Fórum da Comarca de Toledo, no período de 1º/01/2014 a 31/12/2014. Toledo/PR, 09/05/2014. Marines Bettega-Secretária de Recursos Humanos.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ATO Nº 23, de 7 de maio de 2014

Antecipa horário para a realização da décima quinta sessão ordinária de 2014 da Câmara Municipal.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente resolve:

**Art. 1º** - Este Ato antecipa horário para a realização da décima quinta sessão ordinária de 2014 da Câmara Municipal de Toledo a ser realizada no próximo dia 12, segunda-feira, das dezoito (18h) para as quatorze horas (14h).

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 7 de maio de 2014.

**EDINALDO SANTOS**

Primeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal

**SUELI GUERRA**

Primeira Secretária

**LUIZ JOHANN**

Segundo Secretário



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 9 de maio de 2014

Edição nº 1.003

Página 24



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



#### EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO DA PROVA OBJETIVA** para o **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2014**, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o resultado da Prova Objetiva, conforme disposições do item 12 do Edital de Abertura nº 001/2014.

**Art. 2º** O Gabarito Definitivo e os pareceres aos recursos impetrados contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da prova objetiva encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

**Art. 3º** O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas através do endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br) no link **Visualizar Folha de Respostas**, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva, através do link **Boletim de desempenho da Prova Objetiva**.

**Art. 4º** Quanto ao resultado da prova objetiva divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), no seguinte período: das **08h do dia 12/05/2014 até às 23h59min do dia 13/05/2014, observado o horário oficial de Brasília/DF**

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Toledo/PR, 9 de maio de 2014.

ADRIANO REMONTI  
Presidente da Câmara Municipal de Toledo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 9 de maio de 2014

Edição nº 1.003

Página 25



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

#### ANEXO ÚNICO - DO EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA CONCURSO PÚBLICO Nº 0011/2014



NOME	101 - ASSISTENTE LEGISLATIVO										NOTA DA PROVA OBJETIVA
	Inscrição	Língua Portuguesa	Matemática	Informática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos					
Adriano Perim	19600598	0.75	1.05	0.45	1.20	2.40	5.85				
Adrieli Nascimento	19601591	1.05	1.05	1.20	1.20	2.40	6.90				
Alessandra Regina Rauber	19601219	1.35	1.50	1.20	1.20	2.20	7.45				
Alexsandro Ramos Jukinheski	19600268	1.05	1.05	0.45	1.20	2.00	5.75				
Aline Aparecida Carvalho Soares	19600134	0.90	1.05	0.75	1.20	2.20	6.10				
Aline Bonetti Rubini	19600422	0.90	1.05	1.20	0.75	2.80	6.70				
Aline Cristiane Alebrante	19601414	1.35	1.05	1.20	1.50	2.60	7.70				
Amanda Edwiges De Oliveira Cavalcante	19601404	1.05	1.20	0.60	0.90	2.40	6.15				
Ana Carolina Maximo	19601522	0.90	1.35	1.35	0.90	1.80	6.30				
Ana Clara Zilli	19600776	1.35	1.50	0.90	0.75	2.40	6.90				
Ana Laura De Lima Vazquez	19601163	1.20	1.20	1.20	0.90	2.20	6.70				
Ana Paula De Oliveira	19600853	1.05	1.20	1.05	1.20	2.80	7.30				
Anderson Domingos Macedo	19601468	1.20	1.05	0.45	1.35	2.20	6.25				
André Almeida Da Silva	19601432	1.50	1.20	0.90	1.05	3.80	8.45				
André Antoninho Fuhr	19600806	0.75	1.20	0.75	1.35	2.60	6.65				
Andréia Ana Anschau	19601069	0.90	1.20	0.90	1.05	3.00	7.05				
Beatriz Denker Matdonado	19601584	1.50	1.50	1.35	1.35	3.40	9.10				
Bianca Mombach De Sousa	19600530	1.05	1.20	1.20	1.20	2.60	7.25				
Bruna Soares De Faria	19600913	0.60	1.20	1.05	1.20	2.40	6.45				
Bruna Tereza Pereira	19601550	1.20	1.20	0.60	1.05	2.20	6.25				
Camila Kelly Alves	19601270	1.35	1.50	1.05	1.05	2.60	7.55				
Camila Machineski	19600775	1.20	1.05	1.05	1.35	2.00	6.65				
Carla Emanoela Wagner Duffeck	19600997	1.05	1.05	0.90	1.20	2.80	7.00				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 9 de maio de 2014

Edição nº 1.003

Página 26

Carlos Emir Federhen	19601130	1.35	1.35	1.50	1.50	1.50	2.40	8.10
Carlos Roberto Garcia	19600768	0.90	1.05	0.90	1.50	2.40	2.40	6.75
Catia Freitas De Aquino Coutinho	19601056	0.90	1.20	1.05	1.35	2.40	2.40	6.90
Celci Beatriz Back	19601519	0.90	0.60	0.45	1.20	2.80	2.80	5.95
Claudia Eliane De Brito Gibbert	19600934	0.90	0.45	1.35	1.35	2.00	2.00	6.05
Claudia Regina Barbieri	19601452	1.35	1.35	0.90	1.20	2.20	2.20	7.00
Claudioomiro De Brito	19600746	0.75	1.35	1.20	1.50	3.20	3.20	8.00
Cléa Karina Dos Santos Boufleuer	19601534	0.75	1.20	0.90	1.20	2.40	2.40	6.45
Cleiton Ferrari	19601228	1.05	1.35	0.90	1.05	2.60	2.60	6.95
Cleverson Ole Da Silva	19600446	0.90	0.60	0.90	1.20	1.80	1.80	5.40
Crislayne Aparecida Da Silva	19600375	1.20	1.35	1.20	1.05	3.20	3.20	8.00
Cristiana Aparecida Dos Santos	19601253	1.05	1.20	1.05	1.20	2.00	2.00	6.50
Cristiano Schutz	19600053	0.90	1.50	0.45	0.75	1.60	1.60	5.20
Daiana Andréia Müller	19600001	0.90	1.20	0.75	0.90	2.40	2.40	6.15
Daiane Gasparetto	19600688	0.90	1.05	0.75	1.20	2.20	2.20	6.10
Daniela Carolina Dos Santos	19601081	1.20	1.35	1.05	1.35	3.40	3.40	8.35
Dario Bernardo Tietz	19601254	0.45	1.05	0.90	0.90	2.60	2.60	5.90
Darison Fernando De Oliveira	19601336	0.90	0.75	0.30	1.05	2.00	2.00	5.00
David Mieres	19601324	1.35	1.35	1.05	1.35	3.20	3.20	8.30
Deise Adriane Dos Santos	19600821	0.90	1.20	0.90	1.20	2.60	2.60	6.80
Deyvison Martins De Souza Da Silva	19601312	1.20	0.90	1.05	1.35	2.20	2.20	6.70
Dhenifer Rossi Da Silva	19601144	1.05	1.05	1.05	1.20	3.20	3.20	7.55
Dyessica Thais Alvarenga Dos Reis Da Silva	19600227	1.05	1.05	0.90	1.20	2.00	2.00	6.20
Edevaldo Pereira	19601447	0.75	1.35	0.75	1.20	3.20	3.20	7.25
Edineia Pereira Da Silva	19600948	0.90	1.05	0.60	1.35	2.60	2.60	6.50
Elaine Patricia Tavares Graebner	19600377	1.35	1.50	1.20	0.90	3.40	3.40	8.35
Eleandro Rodrigues De Oliveira	19600494	1.05	1.20	0.90	1.05	2.80	2.80	7.00
Elenice Cristina Bach	19600121	0.90	1.20	0.75	1.05	2.40	2.40	6.30
Elenice Eich Kehl	19600873	0.60	0.90	1.35	1.05	1.80	1.80	5.70
Eliana Aparecida Rosa	19601264	1.05	1.05	0.30	1.20	2.80	2.80	6.40
Eliane Cristina Baldi Da Silva	19600226	1.05	0.60	0.45	1.20	2.40	2.40	5.70
Eilane Maria Theodoro Rodrigues	19601435	1.20	1.50	0.75	0.90	2.60	2.60	6.95
Élvis Patrik Pereira	19600813	1.05	1.05	1.20	1.05	1.80	1.80	6.15



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 9 de maio de 2014

Edição nº 1.003

Página 27

Emerson Luiz Wesseling	19600027	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.20	2.80	8.50
Eveline Menezes Simon	19601300	1.05	1.05	1.05	1.05	1.05	1.05	1.05	1.05	1.20	2.60	7.10
Fabio De Lima Marioti	19600599	1.05	1.05	1.05	1.05	1.05	1.05	1.05	1.05	0.90	3.20	8.15
Fabrcio Carlusso	19601059	0.75	0.90	1.50	1.35	0.90	1.50	1.35	0.90	1.35	2.80	7.15
Fernanda Florenço Dos Santos	19601558	1.05	1.05	1.50	0.90	1.50	0.90	1.50	0.90	0.90	2.40	6.75
Fernanda Jaqueline Vieira	19601330	1.05	0.90	0.90	0.90	0.90	0.90	0.90	1.35	1.35	2.20	6.40
Franciele Adriana Henkes	19600637	1.35	1.20	1.20	1.05	1.20	1.05	1.20	1.20	1.20	2.60	7.40
Franciele Cristina Rossetto	19601111	0.60	0.90	0.90	0.75	0.90	0.75	1.35	1.35	1.35	2.40	6.00
Francieli Aparecida Sobral	19601272	0.90	1.05	1.05	1.05	1.05	1.05	0.90	0.90	0.90	2.40	6.30
Francisco Oliveira De Souza Filho	19600262	0.75	0.90	0.90	0.75	0.90	0.75	1.50	1.50	1.50	2.20	6.10
Gabriela Bewiahn Beer	19601234	1.35	1.50	1.50	1.05	1.05	1.05	1.35	1.35	1.35	3.00	8.25
Geni Fogaça De Lima	19600858	0.60	1.05	1.05	0.60	1.05	0.60	0.75	0.75	0.75	3.00	6.00
Geovana Cristina Ruckhaber	19600127	1.35	0.90	0.90	0.90	0.90	0.90	0.75	0.75	0.75	2.00	5.90
Giovana Rubin Alves	19601184	1.05	1.35	1.35	0.90	1.35	0.90	1.05	1.05	1.05	2.20	6.55
Giovane Angelo Lazzeri	19600386	0.75	1.35	1.35	1.35	1.35	1.35	0.75	0.75	0.75	1.60	5.80
Guilherme Czerechowicz Hang	19601283	1.35	1.50	1.50	1.20	1.20	1.20	1.05	1.05	1.05	2.80	7.90
Gustavo Guilherme Schneider	19600019	0.90	1.05	1.05	1.20	1.20	1.20	1.50	1.50	1.50	2.60	7.25
Hamilton Antonio Dos Santos	19600010	0.75	0.45	0.90	0.90	0.90	0.90	0.75	0.75	0.75	2.20	5.05
Hellinton Eduardo Klein	19600361	0.90	1.35	1.35	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	3.40	8.65
Isabele Cristina Hein Markiewicz	19600270	1.50	1.50	1.50	1.20	1.20	1.20	1.05	1.05	1.05	2.80	8.05
Itacir Haveroth	19601297	1.50	1.35	1.35	1.50	1.50	1.50	1.35	1.35	1.35	3.60	9.30
Ivandra Sartor	19601439	1.20	1.20	1.20	1.05	1.05	1.05	1.20	1.20	1.20	2.60	7.25
Ivo Renato Da Rosa Moura	19600935	1.05	1.35	1.35	0.75	0.75	0.75	1.50	1.50	1.50	3.20	7.85
Jaciele Fatima Dos Santos	19601159	1.20	1.35	1.35	1.20	1.20	1.20	1.50	1.50	1.50	2.60	7.85
Jackson Luiz Albring	19600465	1.35	1.50	1.50	1.05	1.05	1.05	1.20	1.20	1.20	2.20	7.30
Jairo Locatelli Lima	19601252	1.35	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.35	1.35	1.35	3.40	9.10
Jandilson Rafael Salomao	19600081	0.75	1.50	1.50	1.20	1.20	1.20	0.75	0.75	0.75	3.40	7.60
Jaqueline De Araujo Barbosa	19600999	1.35	1.50	1.50	0.90	0.90	0.90	1.05	1.05	1.05	2.00	6.80
Jefferson Do Nascimento Caetano	19600679	0.90	1.20	1.20	1.35	1.35	1.35	1.35	1.35	1.35	2.40	7.20
Jefferson Roberto De Oliveira Nunes	19600796	0.75	1.20	1.20	1.50	1.50	1.50	1.05	1.05	1.05	2.80	7.30
Jéssica Elis Rossa	19601644	1.35	1.50	1.50	1.05	1.05	1.05	1.05	1.05	1.05	1.20	6.15
Jhوناتan Wachtel Poletto	19600257	0.75	1.20	1.20	0.90	0.90	0.90	1.05	1.05	1.05	2.40	6.30
Joel Jose Palma Junior	19600586	0.75	0.75	0.75	0.75	0.75	0.75	1.05	1.05	1.05	3.20	6.50



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 9 de maio de 2014

Edição nº 1.003

Página 28

Joice Franciele Francino Queiroz	19601149	1.05	0.90	0.60	0.75	2.00	5.30
Joliane De Oliveira Ferreira	19600578	0.60	0.90	0.75	1.20	1.60	5.05
Jonatha Marques Do Nascimento	19600914	1.20	1.35	1.35	1.35	2.20	7.45
Jose Luiz Timoteo	19600843	1.20	0.60	0.75	1.20	2.60	6.35
Josimara Aparecida Silverio Mors	19600009	1.05	1.50	1.20	1.20	3.20	8.15
Juliana Cristina Weirech De Souza	19600380	1.20	0.90	0.60	1.20	2.60	6.50
Juliane Alves De Araujo	19600731	1.05	1.20	0.75	0.90	2.20	6.10
Juliane Beatriz Boesing	19600062	0.90	0.75	0.60	1.05	2.20	5.50
Juliano Antonio Pastorio	19601556	0.90	1.05	0.75	1.20	2.20	6.10
Julio Cesar Camboim Bellan	19600952	1.20	1.20	1.35	1.20	2.20	7.15
Kássia Ianne Miglioretto	19600742	1.05	1.05	1.05	1.50	1.00	5.65
Kellen Daiane Niemet	19600502	1.05	1.35	1.05	0.90	2.20	6.55
Larissa Ribeiro Da Silva	19600788	1.20	1.35	0.45	1.20	2.40	6.60
Laura Izabela Justen	19600762	0.90	1.05	0.45	0.60	2.00	5.00
Leila Beatriz Ulsenheimer	19600456	1.05	1.20	1.05	1.35	3.20	7.85
Leonardo Fernando Batista	19600720	1.20	1.35	1.20	1.20	2.20	7.15
Leonardo Medeiros	19600372	1.20	1.20	1.20	0.90	1.80	6.30
Leticia Bianca Pinheiro	19600294	1.05	1.20	0.60	1.20	2.40	6.45
Lilian De Fatima Springer	19601080	1.05	1.35	0.90	0.90	1.80	6.00
Luana Mahara Yamaguti Iurko	19601043	1.05	1.50	1.20	1.20	2.80	7.75
Lucas Romulo Sanches Mariot	19601245	1.35	1.05	0.90	1.50	2.00	6.80
Luciana Balmant	19600701	0.90	0.90	0.75	0.75	2.60	5.90
Luciana Menegazze	19601285	1.20	1.50	1.05	1.05	2.80	7.60
Luciano De França Teixeira Da Silva	19601567	1.05	1.05	1.50	1.35	2.40	7.35
Luiz Augusto Boroto Neto	19600233	0.60	1.35	1.50	1.05	1.60	6.10
Luiz Gustavo Deon	19601207	1.05	1.35	1.50	1.50	3.00	8.40
Marcelo Luiz Hermann	19601261	1.05	1.20	0.90	0.75	1.40	5.30
Marcelo Siebeneichler	19601150	1.35	1.35	0.90	1.50	3.00	8.10
Marcio Akira Mori	19600414	0.90	1.20	1.50	0.90	2.20	6.70
Marcos Antonio Da Silva	19600780	0.75	0.75	0.75	1.05	2.00	5.30
Marcos Dias Furtado	19601470	1.20	1.50	1.05	1.35	2.80	7.90
Marcos Roberto De Almeida	19600656	1.05	1.05	0.60	0.90	3.20	6.80
Margarete Terluk	19601462	1.20	1.20	0.90	1.20	2.20	6.70



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 9 de maio de 2014

Edição nº 1.003

Página 29

Maria Eneide Da Silva Plakitquen	19601411	0.45	1.05	0.75	1.20	2.60	6.05
Marlene Duderstadt	19601209	1.35	1.05	0.90	0.75	3.00	7.05
Mateus Henrique Carvalho Garcia De Souza	19601413	1.20	1.35	1.35	1.50	2.60	8.00
Maycon Rodrigo Da Silva Alves	19600938	0.90	0.75	1.35	0.75	1.60	5.35
Mayra Cristine Cavasini	19600099	1.20	1.20	1.35	1.20	1.60	6.55
Natalino Jose Ferreira	19600110	1.05	1.20	0.90	0.90	2.60	6.65
Nateli Aparecida Rodrigues	19601026	1.20	1.20	1.20	1.20	3.20	8.00
Nilsa Celia Goncalves	19601255	1.05	0.90	0.75	1.20	3.00	6.90
Odair Jose Lunca	19601177	0.75	1.05	1.05	1.35	3.20	7.40
Orlei Corrêa Da Silva	19600988	1.20	1.20	0.45	1.35	2.40	6.60
Pamela Rocha	19601320	0.90	1.50	0.90	1.20	3.40	7.90
Paolo Zanette	19600371	0.75	1.05	0.90	1.20	1.80	5.70
Patricia Bispo Neves	19600232	1.05	0.75	0.45	0.90	2.40	5.55
Paula Cristina Roehrs	19600950	1.05	1.50	0.90	1.05	1.60	6.10
Paula Gabrieli Frohlich Presendo	19601367	0.90	1.05	0.90	1.05	1.60	5.50
Paulo Mithuro Takeishi	19601628	1.35	1.35	1.20	1.05	2.00	6.95
Paulo Natanael Kerscher	19601129	0.90	1.05	1.35	1.05	2.20	6.55
Rafaela Cabelho De Souza	19601473	1.35	1.50	0.90	0.90	2.40	7.05
Rafael Andre De Souza	19601561	0.90	1.05	0.60	1.35	1.60	5.50
Rafaela Rauber	19600663	1.35	1.35	1.05	1.35	3.20	8.30
Rafaela Winck Iijima	19600211	1.20	1.50	1.20	1.35	3.00	8.25
Renata Aparecida Dos Santos Bussatta	19600216	0.90	0.90	0.30	0.90	3.20	6.20
Renata Leicia Baran	19600230	1.05	1.05	1.05	1.05	2.00	6.20
Ricardo Honório	19601397	0.75	1.05	0.45	0.75	2.40	5.40
Rodrigo Antonio Bilibio	19600461	1.20	1.50	1.50	1.05	3.40	8.65
Rodrigo Mateus Hansen	19600681	0.90	1.05	1.20	1.05	2.60	6.80
Romano Augusto Beber	19600550	0.75	1.50	1.35	1.20	3.00	7.80
Rômulo Corrêa De Oliveira	19600994	1.35	1.50	1.35	1.35	3.20	8.75
Rosane Delonzek	19601392	1.05	1.35	0.75	0.75	2.40	6.30
Rosângela Da Silva	19600876	0.45	0.75	0.60	1.20	3.20	6.20
Rute Gerlach Lopes	19601198	0.90	0.75	1.05	0.90	2.20	5.80
Salette Maria Reis	19600600	1.20	1.50	0.75	1.05	2.60	7.10
Samara Biron	19600724	0.60	0.75	0.90	1.05	2.00	5.30



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 9 de maio de 2014

Edição nº 1.003

Página 30

NOME	Inscrição	Língua Portuguesa	Matemática	Informática	Conhecimentos Gerais			Conhecimentos Específicos	NOTA DA PROVA OBJETIVA
					Matemática	Informática	Conhecimentos Gerais		
Sergio Rodrigo Becker Quadros Da Silva	19601134	1.20	1.50	1.20	1.05	1.20	1.05	2.60	7.55
Silvia Iris Hoffmann Schumacher	19600587	1.20	1.20	1.05	1.20	1.05	1.20	1.80	6.45
Simone Caidas Triper	19600691	1.05	0.60	0.45	0.90	0.75	1.05	2.40	5.40
Soylane Martins Dos Santos	19600460	1.35	0.90	0.75	1.05	1.05	1.05	2.60	6.65
Stefanny Louise Dornier Freitas	19601137	1.05	1.05	1.05	1.05	1.05	1.05	2.20	6.40
Stella Cristina Brier Costa	19601148	1.35	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	2.20	8.05
Stephane Raquel Almeida Velande	19601154	1.50	1.50	0.60	1.20	0.60	1.20	3.20	8.00
Suelin Cristiane Schultz	19600518	1.05	0.75	0.60	0.90	0.60	0.90	2.60	5.90
Tathiany Maiara Fiadelfo	19601619	0.60	1.05	1.05	0.90	1.05	0.90	2.20	5.80
Tatiane Cristina Lazzari	19601495	1.35	1.20	1.05	1.05	1.05	1.05	3.20	7.85
Tatiane Regina Rauber	19600436	0.60	1.05	0.60	1.05	0.60	1.50	2.00	5.75
Valmir Alves De Moura	19601378	1.35	1.50	1.35	1.35	1.35	1.35	3.80	9.35
Vando Golfetto	19601620	1.05	1.05	1.05	1.20	1.05	1.20	3.40	7.75
Vanessa Aparecida Ramalho Carlos	19600951	1.05	0.30	1.20	1.50	1.20	1.50	1.80	5.85
Vanessa Géssica De Mello	19600480	1.50	0.90	0.60	1.20	0.60	1.20	2.00	6.20
Victor Hugo De Moraes Bender	19601308	0.75	1.35	0.90	1.35	0.90	1.35	2.20	6.55
Victor Hugo Massola Dal Vesco	19600069	1.05	0.75	1.05	1.05	1.05	1.35	1.60	5.80
Viviane Spreafico	19601160	1.05	0.90	0.90	1.50	0.90	1.50	2.40	6.75
Walter Placido Dos Santos	19600725	0.75	1.05	1.20	1.50	1.20	1.50	1.80	6.30
Wanderléia Suzane Wruk Vila Nova	19600912	1.20	1.50	1.05	1.05	1.05	1.05	2.60	7.40
Willian Andrade De Oliveira	19600954	1.05	1.35	0.90	1.35	0.90	1.05	2.00	6.35
Wilson Leobet	19601482	1.35	1.50	1.35	1.50	1.35	1.05	3.80	9.05
Zaqueu Domingos	19600677	1.20	1.05	1.20	1.05	1.20	1.35	3.20	8.00

### 201 - AGENTE LEGISLATIVO

Página 6 de 17.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 9 de maio de 2014

Edição nº 1.003

Página 31

Adriano Americo Wordell Junior	19700644	0.60	0.75	0.60	1.20	2.00	5.15
Adriano Carlos Gozzi	19700635	0.90	0.90	0.60	1.20	2.00	5.60
Agostinho Simch	19701349	0.75	1.05	0.90	1.05	2.60	6.35
Alberto Luis Binsfeld	19701454	0.90	1.35	0.45	1.20	2.20	6.10
Alexandre Aparecido Flamineschi Augustinho	19700695	1.05	0.75	0.90	1.35	2.80	6.85
Alexssander Rogério Tem Pass	19701521	0.60	1.05	0.75	1.20	1.40	5.00
Aline Barandas Samsel	19701475	1.20	1.50	0.90	1.35	3.40	8.35
Aline Benante Borges Alves	19700354	1.35	0.60	0.90	0.75	4.00	7.60
Aline Fernanda Gonçalves Esser	19701487	1.20	1.35	1.05	0.90	1.80	6.30
Aline Hespagnol Ferreira	19701592	1.05	1.20	1.35	1.35	1.20	6.15
Aline Karin Da Silva De Freitas	19700183	1.20	1.50	0.60	1.20	2.80	7.30
Alyne Sabadin Gaspar	19701375	0.90	0.45	0.75	1.05	3.20	6.35
Alysson Rogerio Da Silva	19700897	1.05	1.50	1.20	1.35	2.80	7.90
Amanda Cristina Farias	19700670	0.90	1.20	0.90	1.05	3.80	7.85
Amanda Hissamura Dias	19701218	1.05	1.20	1.05	1.20	1.60	6.10
Amaro Roginski	19701113	0.75	1.50	0.90	1.05	3.00	7.20
Ana Claudia Tonin	19701444	0.60	1.05	1.05	1.20	1.80	5.70
Ana Lucia Meneguello Dos Santos	19700810	1.05	0.75	0.75	1.20	1.80	5.55
Ana Meri Gassen	19700440	1.20	0.75	0.90	0.90	2.60	6.35
Ana Paula Henriques Lopes	19701515	1.35	0.90	1.05	1.35	2.40	7.05
Anderson Luiz Cupertini	19700594	1.05	1.35	1.20	1.05	2.40	7.05
Andréia Rita Foltran Borssoi	19701617	1.05	1.20	0.90	0.90	3.40	7.45
Andressa Aline Weber	19700485	0.75	0.75	1.05	1.20	1.60	5.35
Angelica Aparecida Moreira	19701119	0.75	0.90	1.05	1.20	2.80	6.70
Angelica Leticia Galdino De Souza Moura	19701579	1.05	0.90	1.05	1.35	2.40	6.75
Anna Caroline Milan Dos Santos	19700915	0.60	1.20	0.75	1.50	2.40	6.45
Anselmo Ferreira Mendes	19701417	1.35	1.20	0.75	1.20	2.20	6.70
Antonella Marques Neves	19701597	1.05	1.35	0.75	1.20	2.40	6.75
Araê Poeta Castilho Da Silva	19700302	1.20	1.50	0.75	1.35	3.60	8.40
Arlete Suzana Dalmaso Kerscher	19700736	1.20	0.90	0.90	1.35	2.40	6.75
Armando Zangjrolami Filho	19700942	1.05	1.20	0.75	1.05	1.60	5.65
Arnaldo Roberto Martins	19701613	0.60	1.20	0.60	1.20	2.00	5.60
Augusta Adiles Machado	19700504	0.90	1.05	0.75	1.50	2.60	6.80



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 9 de maio de 2014

Edição nº 1.003

Página 32

Bruna Roncato	19700332	0.90	1.05	0.90	1.20	2.60	6.65
Carina Fatima Salvaglio Dos Santos	19700536	0.90	1.20	0.90	1.35	2.60	6.95
Carine Graciele Leonhardt	19701408	1.05	1.05	0.75	1.20	3.60	7.65
Carmo Follmann	19701206	0.90	1.05	0.60	1.35	2.20	6.10
Carolina Carvalho Garcia De Souza	19700693	1.05	1.50	1.05	1.05	2.40	7.05
Caroline Toniolo Quinhones	19701293	1.20	1.35	0.90	1.20	2.60	7.25
Cassiano Molon	19700086	0.90	1.50	1.35	1.35	3.20	8.30
Celia Aparecida Dos Santos	19700564	0.90	1.20	1.05	1.50	3.20	7.85
Cesar Massao Takahashi	19700359	1.35	1.20	1.20	1.05	3.80	8.60
Chaiane Regina Rech	19701598	0.90	1.50	0.90	0.90	2.20	6.40
Chirlei Echhardt Zanette	19700367	0.90	0.90	0.60	1.20	2.40	6.00
Cibele Savaris Soria	19700667	1.35	1.20	0.90	1.20	3.20	7.85
Claudia Alice Holzbach Mazieri	19701368	1.20	1.05	0.45	1.50	2.80	7.00
Claudia Dos Santos Ferreira	19701441	1.35	1.35	0.75	1.05	3.40	7.90
Claudia Plesson Faria De Oliveira	19700246	0.45	0.75	0.45	0.90	3.00	5.55
Claudia Teixeira Toledo	19700247	0.75	1.20	1.05	1.05	2.80	6.85
Claudici Marcos Rodrigues Da Silva	19700225	0.75	1.20	1.20	1.35	2.40	6.90
Cleberson Odair Leonhardt	19700427	1.05	1.20	0.90	1.20	3.40	7.75
Cleiton Fernando Bordignon	19701418	0.75	0.90	0.75	1.35	2.80	6.55
Cleiton Rodrigo Hansel	19700013	0.90	1.05	1.35	1.50	2.60	7.40
Cleni Aparecida Quevedo Dutra	19700157	0.30	0.60	0.45	0.90	2.80	5.05
Cleusa Ana Matias	19701506	1.05	1.20	1.05	1.50	2.40	7.20
Clovis Ribeiro Filho	19700303	0.45	1.20	0.45	1.35	2.80	6.25
Cristiane Neneve	19701639	1.20	1.20	0.90	0.90	3.20	7.40
Cristiano Neri	19700807	0.90	1.35	0.75	1.05	2.40	6.45
Cynthia Janaina Gotz Vejam Nunes	19700795	0.75	1.20	0.75	1.35	2.00	6.05
Daiana Karina Budny	19700034	0.75	1.50	0.75	1.35	2.40	6.75
Daiane Faustino Neto	19700261	1.35	1.20	0.90	1.50	3.20	8.15
Daiary Crystina Macagnan	19701039	0.90	1.35	0.90	1.35	2.20	6.70
Dallaine Moreira Dos Santos	19700974	1.20	1.35	0.75	1.05	1.80	6.15
Daniel Augusto Bernardi Scopel	19700376	1.35	1.50	1.50	1.35	3.40	9.10
Daniele Regina Finkler	19701062	0.90	1.50	0.75	1.35	2.60	7.10
Danieli Hein	19700035	1.05	0.90	0.60	1.20	2.00	5.75



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 9 de maio de 2014

Edição nº 1.003

Página 33

Danielle Vieira Da Silva	19700348	0.60	1.20	0.75	1.05	1.80	5.40
Davi Alecio Zanatta	19701365	0.90	1.35	0.75	1.35	2.40	6.75
Davi Godoy Schimascki	19701251	1.35	1.50	0.75	0.90	3.80	8.30
Dayane Aguiar Lopes	19700877	1.35	1.05	0.90	1.35	1.60	6.25
Débora Aparecida Pastório Paulino	19700730	1.05	1.35	1.20	1.50	2.40	7.50
Débora Valério Oliveira	19700138	1.35	1.35	1.05	1.35	3.40	8.50
Deise Baierle	19701172	0.75	1.20	0.75	0.75	2.60	6.05
Denise Maria Gaspar	19701249	1.35	1.50	0.75	1.05	2.80	7.45
Devair Gonçalves Sanchez	19701577	1.35	0.75	1.20	1.20	2.20	6.70
Dhioyce Andressa De Oliveira Fedel	19701326	0.75	1.05	0.90	0.90	2.00	5.60
Diana Vieira De Lima Souza	19700316	0.90	1.05	0.75	1.05	3.20	6.95
Diego Rodrigo Niedermeyer	19701426	0.90	1.05	0.60	1.35	1.20	5.10
Diosser Fernandes Zenewich	19700827	1.05	1.35	0.75	1.05	2.20	6.40
Dirlene Freitas Leal	19700132	0.75	0.90	0.60	1.20	2.20	5.65
Douglas Diogo De Queiroz	19701466	0.60	1.35	0.60	1.20	3.60	7.35
Douglas Magnun Ramos	19700403	0.90	1.20	1.20	0.75	2.40	6.45
Douglas Walter Back Rech	19700960	1.20	1.35	0.90	1.20	3.20	7.85
Edeltraut Stefanski	19701311	0.90	1.35	0.60	1.35	2.60	6.80
Eder Reli Do Couto	19701401	1.20	1.50	1.05	1.50	3.00	8.25
Edevan Pereira Da Silva	19700179	1.20	1.50	1.05	1.50	3.40	8.65
Edio Matthes	19701634	0.75	1.50	0.75	1.05	1.80	5.85
Edna Heloisa Schaeffer Amaral	19701425	1.35	1.50	0.60	0.90	2.40	6.75
Edson De Oliveira Junior	19701105	0.75	1.20	0.90	0.75	2.00	5.60
Eduardo Locatelli Franco	19700923	0.75	0.90	0.75	1.20	3.00	6.60
Elaine Pietrobelli	19700683	0.75	1.20	0.90	0.60	2.60	6.05
Eilane Maria Klein	19700947	1.20	1.05	0.90	1.35	1.80	6.30
Eilane Medeiros De Oliveira	19700822	0.75	1.35	0.75	0.90	1.80	5.55
Eiliete Soares Dos Santos Joner	19700898	0.75	0.90	0.75	0.90	2.00	5.30
Elsandra De Souza Dos Reis Berdego	19700758	1.05	1.20	0.90	1.35	1.60	6.10
Elizabeth Paterk Aquino	19700987	0.75	0.75	0.60	1.20	2.00	5.30
Elizandra Marlise Lamb	19700966	1.05	1.50	1.35	0.75	2.80	7.45
Ellen Cristyna Benke Macorim	19700766	1.05	1.35	0.60	1.20	2.60	6.80
Elvis Da Silva	19700331	1.05	1.50	1.05	1.35	2.40	7.35



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 9 de maio de 2014

Edição nº 1.003

Página 34

Emanuel Henrique Sebben	19701171	0.90	1.50	1.35	1.35	1.35	2.20	7.30
Enário Dos Santos	19700704	1.05	0.90	0.90	1.35	1.35	2.80	7.00
Evandro Cristiano Baumgartner	19700542	0.75	1.20	1.20	1.20	1.20	4.00	8.35
Everson Grando	19701424	1.05	1.05	0.90	1.50	1.50	2.80	7.30
Ewerton Chiodelli	19701073	0.60	1.20	0.75	1.50	1.50	1.60	5.65
Ewerton José Martins	19700128	0.75	1.05	0.75	1.05	1.05	2.00	5.60
Fabiane Madalena Krewer Barbian	19700715	0.30	0.90	0.60	1.05	1.05	2.80	5.65
Fábio Espíndola De Albuquerque	19701508	1.35	1.35	1.05	1.20	1.20	2.40	7.35
Fabiola Adriana Porsch Santolin	19700487	0.90	1.05	0.90	1.35	1.35	2.40	6.60
Fabio Rodrigo Kloh	19700916	0.45	1.20	0.90	1.05	1.05	1.80	5.40
Fabrizio Luz De Melos	19701614	1.35	1.20	1.20	1.35	1.35	3.20	8.30
Fabryssa Barbosa Bonifim Eich	19700888	1.20	1.05	0.60	0.90	0.90	2.40	6.15
Fernanda Carolina Mantelatto	19700219	1.05	0.75	0.60	1.50	1.50	2.00	5.90
Fernanda Caroline Barbosa	19701182	1.05	0.75	1.50	1.20	1.20	1.80	6.30
Fernanda Satin Dos Santos Gomes	19700061	0.90	1.50	1.05	1.05	1.05	3.80	8.30
Fernando Gomes Bertapelli	19701450	0.45	0.75	0.75	0.75	0.75	3.20	5.90
Fernando Henrique Marques	19700754	1.05	1.05	0.75	1.05	1.05	3.40	7.30
Fernando Junior Da Costa	19700051	1.20	1.35	1.35	1.35	1.35	2.80	8.05
Fernando Ricardo Kúizer	19701381	0.90	1.20	0.90	1.35	1.35	2.80	7.15
Franciele Hoffmann Lemes	19700961	1.05	1.50	1.20	1.35	1.35	2.00	7.10
Francieli Aparecida Kunrath	19700172	1.35	1.35	0.75	1.35	1.35	2.60	7.40
Francieli Piroli Da Silva	19701010	0.90	1.20	0.75	1.20	1.20	2.20	6.25
Francioli Bagatin	19700050	1.20	1.35	0.75	1.50	1.50	3.20	8.00
Francisco Fabiano Aguilera Da Silva	19701443	1.35	1.20	1.05	1.35	1.35	3.60	8.55
Fredi Nelson Dos Santos Da Silva	19700271	1.05	1.05	0.90	0.90	0.90	3.00	6.90
Geandré Machiavelli	19700949	1.05	1.35	1.05	1.05	1.05	2.00	6.50
Geder Paulo Friedrich Cominetti	19701035	1.05	1.20	0.90	1.05	1.05	2.80	7.00
Gilmara Marcondes	19700023	1.20	0.90	0.45	0.90	0.90	2.60	6.05
Gilmar Dutra Da Silva Junior	19700321	0.45	1.20	1.20	1.50	1.50	1.00	5.35
Gilmar Medeiros De Oliveira	19701516	0.45	1.05	0.75	1.35	1.35	2.00	5.60
Gisberto Prá Chiulo	19701469	0.15	1.20	1.50	1.35	1.35	1.80	6.00
Giselia Pereira Dos Santos	19700265	1.20	0.75	0.90	0.75	0.75	2.00	5.60
Gladstone Lindner	19701385	0.90	1.05	1.05	1.35	1.35	3.00	7.35



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 9 de maio de 2014

Edição nº 1.003

Página 35

Graciela Andreia Schmitz	19701603	1.05	1.20	0.60	0.75	2.00	5.60
Graciele Fatima Baldissera Ceolin	19700133	1.20	1.50	1.05	1.35	3.00	8.10
Greice Simoes Goya Nesi	19700389	1.20	1.35	0.90	1.35	3.80	8.60
Greyci Karollina Rodrigues Fedrigo	19701047	0.90	1.20	0.75	1.05	2.80	6.70
Guilherme Luzitani Fausto	19701210	0.90	1.20	1.20	1.20	2.00	6.50
Guilherme Valente Gracioli	19700689	0.60	0.60	1.05	1.20	2.20	5.65
Gustavo Debona Bernardi	19701393	1.20	1.35	0.90	1.20	3.80	8.45
Heider Dos Santos Castro	19701571	1.05	1.05	1.05	1.35	2.00	6.50
Helena Endler	19700555	0.90	1.20	0.60	1.05	2.60	6.35
Heloisa Dos Santos	19701097	1.20	1.05	0.90	1.20	3.00	7.35
Herley Fedrigo	19701364	0.75	1.20	0.90	1.20	3.20	7.25
Heros Hissao Beck Suzumura	19701605	1.50	0.90	0.45	1.20	3.40	7.45
Heros Thiago Moreira	19700181	1.05	1.20	1.35	1.20	2.20	7.00
Humberto Ribeiro Junior	19701539	1.05	1.20	0.75	1.35	2.00	6.35
Ideval Custodio	19700481	0.90	1.20	1.20	1.20	3.00	7.50
Ikaro Tem Pass	19700973	1.35	1.35	1.05	1.35	3.40	8.50
Iracema Lorscheiter De Melo	19700416	0.90	0.60	0.75	0.90	2.80	5.95
Iraci Lorscheiter Martins Dos Reis	19700418	1.35	1.05	1.20	1.20	2.40	7.20
Isabel Brunetto Fabris	19701016	1.05	1.20	0.60	1.35	2.20	6.40
Ivanice Salete Primieri	19700561	1.05	1.05	0.60	1.50	2.00	6.20
Izadora Karam De Oliveira Magalhães	19701186	1.20	0.90	0.75	1.05	2.40	6.30
Jaciara Cristina D Avila Honorio	19701032	0.45	0.75	1.20	0.90	3.00	6.30
Jackson José Bender	19700017	0.75	1.20	0.90	1.35	2.20	6.40
Jade Melina Zamarchi	19701282	0.90	1.20	0.75	1.35	3.00	7.20
Jair Miguel Weber	19700900	1.05	1.35	0.60	1.50	2.40	6.90
Janayana Lígia Bernardi	19700295	0.75	1.20	0.60	1.05	3.20	6.80
Jaqueline Alice Lorscheider	19701395	1.35	1.35	0.75	1.50	3.20	8.15
Jaqueline Aparecida Alves Dos Santos	19701322	1.05	1.05	0.75	1.20	3.20	7.25
Jean Carlo Da Silva	19700653	0.60	1.35	0.90	1.35	3.20	7.40
Jean Ricardo Zeni	19700025	1.05	1.20	1.05	1.35	1.40	6.05
Jésica Sarturi	19700545	1.05	1.35	0.90	1.20	3.20	7.70
Jessica Cavalcante Da Silva	19701012	0.90	0.75	0.90	1.20	1.60	5.35
Jéssica Marisa Spies Klein	19701302	1.05	1.50	1.05	1.20	2.20	7.00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 9 de maio de 2014

Edição nº 1.003

Página 36

Joacir Quevedo	19700326	0.60	1.05	0.90	1.20	3.40	7.15
Joao Gilberto Bazei	19700421	0.75	1.05	0.60	1.20	2.40	6.00
Joao Luis Santos De Lima	19700493	0.75	1.20	1.20	1.50	2.40	7.05
João Marcos Mariussi	19701456	0.90	1.20	1.20	1.50	2.60	7.40
João Roberto Tanganelli Garcia	19700989	1.20	1.50	1.35	1.20	2.40	7.65
Jobert Roberto Jung Taube	19701611	0.75	0.90	0.75	1.35	2.00	5.75
Jociane Gonçalves	19700852	0.75	1.20	0.75	0.60	2.40	5.70
Joelma Alves Da Silva	19700971	0.75	1.05	0.60	1.05	2.60	6.05
José Eloi Pereira De Jesus Junior	19701191	0.75	0.75	0.90	0.90	1.80	5.10
Josemeire Carla Moslinger	19700311	0.90	1.35	1.05	1.35	2.40	7.05
Juliana Rogéria Cangirana	19700563	0.75	1.50	1.20	1.35	2.80	7.60
Juliane Aline Russo	19701044	0.75	1.05	0.75	1.50	2.00	6.05
Juliane Baron Goettems	19700929	1.20	1.05	0.60	1.50	2.40	6.75
Juliano Henrique Linke	19701189	1.05	1.05	1.35	1.35	1.60	6.40
Juliano Ribeiro Da Silva	19700020	1.05	1.20	1.20	1.20	1.60	6.25
Juscelino Pires Da Fonseca	19701108	1.05	1.35	0.90	1.50	3.80	8.60
Kamila Lubenow	19701193	0.75	0.90	0.45	1.05	2.40	5.55
Karlos Eduardo Kliemann	19701072	1.05	1.35	1.50	1.35	2.80	8.05
Karoline Maria Hoffmann	19700964	1.05	1.50	1.05	1.20	2.80	7.60
Katia Denise Cesaro Massing	19700794	1.35	1.35	1.05	1.50	3.20	8.45
Katúscia Kaefer	19700718	0.90	1.20	0.75	1.20	1.20	5.25
Kelin Cristina Weiter	19701008	1.35	1.35	1.20	1.20	3.80	8.90
Ketlyn Cristina Santana	19700430	0.75	1.20	0.60	0.90	2.40	5.85
Laércio Roque Scandola	19700932	0.45	1.05	0.60	1.20	2.20	5.50
Laise Caroline Galhati	19700626	0.60	1.20	0.75	1.20	2.00	5.75
Larissa Ranucci Pini	19701518	0.45	1.20	0.90	0.90	1.80	5.25
Lauana Weschenfelder	19700335	1.05	0.90	0.75	1.05	2.00	5.75
Leandro De Araújo Crestiani	19700390	0.75	0.90	0.90	1.35	2.20	6.10
Leandro Marcelo Ludvig	19700063	0.90	1.35	1.05	1.20	2.60	7.10
Leila Cristina Krüger	19700629	1.35	1.35	1.05	1.35	3.40	8.50
Lelia Cristina Rodrigues Biz	19701076	0.90	0.75	0.75	1.20	2.40	6.00
Leonardo Pereira Menezes	19700033	1.05	1.50	1.35	1.50	3.20	8.60
Leoquídio Miguel Dahmer	19700533	0.75	1.20	0.75	1.35	1.80	5.85



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 9 de maio de 2014

Edição nº 1.003

Página 37

Leticia Harumi Sato	19701390	1.35	1.20	1.05	1.05	1.05	3.80	8.45
Liana Guarnieri De Araujo	19701602	0.90	0.90	0.90	0.90	0.90	2.60	6.20
Lilian Michelle Michelin	19700382	0.90	1.20	0.60	1.35	2.60	6.65	6.65
Lisandra Vani	19700369	0.75	1.50	0.75	1.20	2.20	6.40	6.40
Loana Kauana Marosfica	19701263	1.05	1.35	1.20	1.35	2.00	6.95	6.95
Luana Grazielle Tem Pass	19701493	0.90	0.60	0.90	0.90	1.80	5.10	5.10
Luana Kiara Teruel	19700941	0.90	1.20	0.75	1.20	2.20	6.25	6.25
Luana Spricigo	19700381	0.60	1.05	0.75	1.35	2.60	6.35	6.35
Lucas Dos Anjos Rossoni	19701299	0.90	1.20	1.05	1.35	3.20	7.70	7.70
Luciane Maria Marcos Roma	19701573	1.20	0.75	0.45	0.90	2.80	6.10	6.10
Luciano José De Souza	19701112	1.20	1.35	1.20	1.35	2.40	7.50	7.50
Luis Fernando Moser	19700524	1.20	1.20	1.05	1.20	3.00	7.65	7.65
Luis Ivan Vargas	19700237	0.90	1.35	0.75	1.35	3.20	7.55	7.55
Luiz Carlos Retcheski Junior	19701192	1.35	1.50	1.35	1.35	3.20	8.75	8.75
Luiz Claudio Bellotto	19700296	0.75	1.35	0.75	1.20	2.20	6.25	6.25
Luiz Felipe Cotonan	19701284	1.05	1.50	1.20	1.20	1.40	6.35	6.35
Luma Tamara Yamaguti	19701497	0.90	1.35	0.90	0.90	2.60	6.65	6.65
Macon Jandrey	19701194	0.90	1.05	1.20	0.75	1.60	5.50	5.50
Macon Rafael Romais	19700686	0.75	1.20	1.05	1.20	3.00	7.20	7.20
Maisa Rejane Betinelli Ulseheimer	19700713	1.05	1.20	0.60	1.05	3.20	7.10	7.10
Marcellus Alessandro Lemes	19701162	1.20	1.20	1.20	1.20	3.00	7.80	7.80
Marcelo Douglas Marques	19701431	0.75	1.20	0.75	1.20	2.20	6.10	6.10
Marcelo Luis Nava	19701165	1.05	0.90	0.45	1.20	2.20	5.80	5.80
Marcelo Schmitt Bertipaglia	19701061	1.35	1.20	0.75	1.20	3.80	8.30	8.30
Marcia Cristina Goncalves Kaiser	19700309	0.75	1.05	0.90	0.90	1.80	5.40	5.40
Marcia Regina Goncalves Ramos	19701600	0.90	0.90	0.90	1.20	2.20	6.10	6.10
Marcia Ribeiro De Albuquerque	19700643	0.90	1.05	0.60	1.20	2.80	6.55	6.55
Marcia Fernanda Pagliari	19700447	1.20	1.20	1.05	1.20	3.80	8.45	8.45
Marcio Geovane Dahmer Pereira	19700931	1.05	1.50	0.75	1.35	1.40	6.05	6.05
Marcio J R Do Nascimento	19700417	0.60	1.20	0.45	1.20	2.20	5.65	5.65
Marcio Luiz Beppler	19700379	0.90	1.20	1.05	1.35	2.00	6.50	6.50
Marcio Rodrigo Ananias Dos Santos	19700191	0.75	1.50	1.50	1.50	3.00	8.25	8.25
Marcos Antonio Moreira	19700534	0.45	0.90	1.05	1.50	2.00	5.90	5.90



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 9 de maio de 2014

Edição nº 1.003

Página 38

Marcos Luiz Gambetta	19700705	0.45	1.35	0.75	1.20	2.20	5.95
Marcos Vinicius Santos Rodrigues	19701457	0.90	1.35	0.60	1.35	3.60	7.80
Maria Da Graça Kunzler	19700760	0.90	1.05	0.30	1.50	2.20	5.95
Maria Elizabete Miolo	19700939	1.05	1.05	0.45	0.90	2.60	6.05
Maria Luiza Meneguello Pedroso	19700764	0.90	0.90	0.90	1.35	1.20	5.25
Mariana Fell	19701453	0.90	0.75	0.75	1.05	3.20	6.65
Mariane Rubert	19701430	0.90	0.75	0.90	1.05	2.00	5.60
Marisa Cristina Lange	19700122	0.90	1.50	0.90	1.20	2.00	6.50
Marlon Felipe Ferronato	19701239	1.05	1.50	1.20	1.50	2.40	7.65
Mayara Daele Alves Alfien	19700282	1.05	1.20	0.60	1.05	2.60	6.50
Meireane Costa	19701541	0.90	1.05	0.90	0.90	2.20	5.95
Melquisedec De Carvalho	19700800	0.75	1.50	1.05	1.05	3.20	7.55
Michel Alex Mombach	19701114	0.90	1.50	0.75	1.35	3.40	7.90
Michelli Sousa Fischer	19700755	1.20	0.90	0.75	1.20	1.60	5.65
Miguel Janeiro Martos Fontes	19701052	1.05	1.20	1.50	1.35	2.80	7.90
Milene Peruzzo De Lima	19701532	1.05	1.35	0.90	1.20	1.80	6.30
Milton Luiz Nowotny	19700117	0.90	1.35	0.30	1.05	1.40	5.00
Miqueias Daniel Michelon	19700962	1.20	1.50	1.50	1.20	2.60	8.00
Moises Onofre	19701599	1.05	0.90	1.20	1.20	1.20	5.55
Mônica Eliane Siebeneichler Moreira	19701091	1.35	1.35	0.75	1.20	1.00	5.65
Munilo Galvani Nunes	19701279	0.75	1.05	1.35	1.20	1.40	5.75
Naiara De Oliveira Gontijo	19701027	0.90	1.35	1.20	0.90	1.80	6.15
Nateli Cristina Duarte	19700748	0.90	1.20	1.20	1.35	2.20	6.85
Nayhara Alessandra Oliveira Bertussi Zanin	19701394	0.75	1.35	0.90	1.05	1.60	5.65
Neilde Silva De França	19700840	0.75	1.05	0.90	0.90	1.60	5.20
Nicolle Veiga Sydney	19701123	1.50	1.50	0.75	1.50	1.60	6.85
Níllia Kelly Simon	19700364	0.75	0.60	0.45	1.20	2.40	5.40
Nubia Rosele Grahl	19700196	1.05	1.05	0.75	1.50	1.80	6.15
Odair Teixeira De Goes	19701423	0.45	1.50	0.90	1.35	1.40	5.60
Oscar De Jesus Gaspar	19701316	0.90	1.05	1.05	1.35	2.00	6.35
Paulo Alves Viana	19701433	1.20	1.05	0.90	1.05	2.40	6.60
Paulo Luiz Da Cunha Junior	19700159	0.75	1.50	1.05	1.35	2.60	7.25
Paulo Roberto Isernhagen	19701031	1.20	1.05	0.75	1.35	1.40	5.75



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 9 de maio de 2014

Edição nº 1.003

Página 39

Paulo Sergio Lavagnoli	19700005	1.35	1.50	1.35	0.90	3.80	8.90
Pérciles Elissandro Elger	19701132	1.20	0.90	0.75	1.35	3.20	7.40
Polyanna Crisina Tavares Fornari	19701098	1.35	1.50	0.90	1.35	3.40	8.50
Priscila Apatecida Da Silva	19701623	0.90	1.35	1.05	1.20	2.20	6.70
Priscila Dos Santos Pezavento	19701143	1.20	1.50	1.35	1.05	2.60	7.70
Priscila Wilxenski Silva	19701314	1.20	0.90	0.90	1.20	4.00	8.20
Rachel Lucia Hech	19700264	1.05	1.20	0.75	0.90	2.20	6.10
Rafael André Bonetti	19700565	1.35	1.20	1.35	1.20	2.80	7.90
Rafael Bönemann	19700697	0.60	0.90	1.05	1.50	2.60	6.65
Rafael Gustavo Linke	19701142	0.90	0.90	0.75	1.35	2.80	6.70
Rafaelo João Da Silva	19700839	0.75	0.60	0.45	1.35	2.40	5.55
Rafael Pedrini	19700080	1.05	1.35	0.75	1.20	2.60	6.95
Rafael Veloso	19700559	1.20	1.05	1.05	1.05	3.80	8.15
Raquel Sachser Colpani	19701354	1.05	0.90	1.05	1.20	3.40	7.60
Rebeca Marques Dos Santos	19701161	1.20	1.50	1.20	1.20	2.60	7.70
Reginaldo Bonifácio Marques	19700879	1.35	1.20	0.75	0.90	3.20	7.40
Reginaldo Campanollo	19701445	1.20	0.90	0.75	1.20	2.00	6.05
Reginaldo Devequi	19700250	0.75	1.05	0.90	1.35	2.40	6.45
Rejane Gheno	19700612	1.35	1.50	0.90	1.05	2.20	7.00
Rhonicler Antonio Wurmeister	19701507	1.20	1.20	0.60	1.50	2.60	7.10
Ricardo Roman De Lima	19700970	0.45	1.05	1.35	1.20	2.20	6.25
Roberta Do Nascimento Justino	19701416	0.75	1.05	0.75	1.20	3.00	6.75
Robert William Da Silva Cambuim	19701415	0.90	1.05	1.05	1.50	2.40	6.90
Robson Ricardo Fuso Morante	19701124	1.05	1.05	0.45	1.35	2.60	6.50
Robynson Fagundes	19701231	0.60	1.20	0.75	1.50	2.20	6.25
Rodrigo André Antoniassi	19701438	0.90	0.60	0.60	1.35	2.40	5.85
Rodrigo Assufi Dallanol	19701011	1.05	0.90	1.35	0.75	2.60	6.65
Rogério Luiz Thome	19700087	0.75	1.05	1.05	1.50	2.00	6.35
Rômulo Da Cruz Silva	19701220	1.05	0.75	0.60	1.35	2.80	6.55
Rosane Maria Arnt Hilgert	19701474	1.35	1.20	0.60	1.50	2.60	7.25
Rosângela Patricia Molter	19700124	1.05	1.05	0.90	1.35	1.80	6.15
Rose De Araújo	19700817	1.05	0.30	0.45	1.35	2.20	5.35
Rosemaria De Oliveira Costa	19700344	0.90	1.20	0.90	0.90	2.20	6.10



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 9 de maio de 2014

Edição nº 1.003

Página 40

Rosilei Marisa Comerlato	19700201	0.90	0.60	0.45	1.05	2.20	5.20
Rosilene Longo	19701409	1.35	1.20	1.05	1.35	3.80	8.75
Rubens Alexandro Mathias	19700928	0.90	1.20	0.45	1.35	2.20	6.10
Samara Moreira Augusto Da Silva	19700703	1.05	1.20	0.75	1.20	2.20	6.40
Sandra Regina Francescon	19701146	1.05	1.20	0.60	1.35	3.20	7.40
Scheila Cristina Daronch	19700953	1.35	1.50	1.05	1.05	3.60	8.55
Sehiti Kavasaki	19700154	1.20	1.50	0.75	1.35	3.60	8.40
Silvia Felizardo	19700054	0.75	0.75	0.75	1.05	2.40	5.70
Silvia Moreira Corrêa Da Cruz	19700556	1.50	1.35	0.75	1.35	3.00	7.95
Silvio Prudente De Moraes	19701537	1.05	1.20	0.90	1.20	2.40	6.75
Simone Maria Longen	19700875	0.75	0.90	0.75	1.20	2.80	6.40
Sintia De Lima	19701491	1.35	1.05	0.90	0.90	2.60	6.80
Sirlene Wolf Dos Santos	19701359	0.45	1.35	1.05	0.90	2.20	5.95
Solange Procopio Vieira	19701420	0.45	0.60	0.75	1.35	2.00	5.15
Suelen Marasca	19700896	1.20	1.05	1.05	1.20	2.40	6.90
Sueli Mynarski	19700338	0.90	1.05	1.05	1.20	3.20	7.40
Suzana Del Rosso Barbosa	19701502	1.50	1.50	0.45	1.05	2.80	7.30
Taiana Grespan	19700497	1.50	1.50	0.75	1.35	2.60	7.70
Tathiane Kathia Reis	19700982	0.60	1.50	0.90	1.50	2.00	6.50
Tatiane Cristina Peres Rosa	19700940	0.90	1.50	0.75	1.35	3.20	7.70
Tatiane Mendes Berto Da Silva	19700668	1.35	1.35	0.75	0.90	3.40	7.75
Tatiane Scuzziato	19700491	0.90	1.20	0.75	1.20	3.00	7.05
Thiago Bernardi Da Silva	19700151	1.20	1.50	1.35	1.35	2.60	8.00
Thiago Locatelli Do Anaral	19701434	0.90	1.05	1.05	1.35	3.40	7.75
Thiago Tavares De Macedo Silva	19701109	1.35	1.20	1.35	0.60	1.80	6.30
Tiago Borges Rosa	19700893	0.75	0.90	1.05	1.05	1.60	5.35
Tiago Henrique Godoy Da Silva	19700856	1.05	1.50	1.35	1.50	2.80	8.20
Tiago Juliano Da Silva	19701158	1.20	1.35	1.35	1.35	3.40	8.65
Valdeci Freitas	19701095	1.20	1.05	1.20	1.05	1.80	6.30
Valdeir Ramos Pereira	19700661	0.75	1.35	0.75	1.20	1.20	5.25
Vanderléia Delamura	19700616	0.60	1.05	1.05	0.75	2.20	5.65
Vanderlei Ceolin	19700634	0.30	1.05	0.75	1.20	3.00	6.30
Vanderson De Jesus Davies	19701513	1.20	0.75	0.90	0.75	2.40	6.00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 9 de maio de 2014

Edição nº 1.003

Página 41

Vanessa Flávia Batista	19700628	1.05	1.35	0.75	1.05	1.40	5.60
Vanessa Rita Fuziki De Oliveira Pfrimer	19700466	0.90	1.35	0.60	1.05	2.80	6.70
Vera Lucia De Paula Moreira	19701196	1.05	1.20	0.90	1.20	1.60	5.95
Veronica Tertuk	19701400	1.20	1.20	0.90	1.50	1.60	6.40
Vilson André Da Silva	19701484	0.45	1.20	0.60	1.35	3.40	7.00
Vinicius Gustavo Fiorentin	19701372	0.45	1.20	1.35	1.20	2.00	6.20
Vinicius Sander Zulian	19701362	1.20	1.50	1.05	1.50	2.60	7.85
Vitor Hugo Souza	19701583	0.45	1.05	0.60	1.20	2.00	5.30
Vitor Nunes De Souza	19700084	1.05	1.05	1.20	1.35	2.80	7.45
Vivian Catherine Zorzo	19701305	0.75	0.75	0.75	1.20	3.00	6.45
Viviane De Fatima França	19701028	1.20	1.35	0.60	1.35	3.20	7.70
Viviane Kaghofor	19700609	1.50	1.20	1.05	1.20	2.00	6.95
Wellington José De Oliveira	19701560	0.60	1.35	0.90	1.50	2.80	7.15
Wesley Fischer Soares	19700176	1.20	1.50	1.20	1.35	3.00	8.25
William Neitzel	19700596	0.90	1.35	1.05	1.35	1.20	5.85
Willian Muriel Voss	19700288	0.90	1.20	0.90	1.35	1.80	6.15
Yasa Rochelle Santos De Araujo	19701085	1.50	1.50	0.90	1.35	2.80	8.05



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 9 de maio de 2014

Edição nº 1.003

Página 42



### CONCURSO PÚBLICO CÂMARA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS

#### CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR



A FAFIPA – Fundação de Apoio à FAFIPA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICOS os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 14.16 do Edital de Abertura nº. 001/2014, da Câmara do Município de Toledo – Estado do Paraná, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme subitem 14.9 do Edital de Abertura nº 001/2014, se da análise do recurso resultar anulação de questão (ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado será recalculado de acordo com o novo gabarito, independentemente de os candidatos terem recorrido e subitem 14.10 no caso de anulação de questão (ões) integrante(s) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

#### ESPECÍFICAS NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

##### CARGO 101: ASSISTENTE LEGISLATIVO

QUESTÃO Nº 51

RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que por erro de elaboração da questão, a questão será anulada. **Dessa maneira, informamos que a questão está anulada.**

#### NÍVEL SUPERIOR

##### CARGO 201: AGENTE LEGISLATIVO

QUESTÃO Nº 29

RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o conteúdo abordado na questão não consta no conteúdo programático do Edital de Abertura.

A questão se refere ao navegador Google CHROME e no edital, consta como itens do conteúdo programático apenas os navegadores Internet Explorer e Mozilla Firefox. **Dessa maneira, informamos que a questão está anulada.**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 9 de maio de 2014

Edição nº 1.003

Página 43



## Concurso Público Câmara Municipal de Toledo - PR



### GABARITO DEFINITIVO – REFERENTE EDITAL Nº 001/2014

#### NÍVEL MÉDIO

##### ASSISTENTE LEGISLATIVO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	D	C	A	D	B	B	D	C	D	A	B	D	C	D	A	B	C	C	C	B	D	A	A	B	D	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
A	C	B	B	D	C	A	D	A	C	B	A	C	D	A	C	B	D	C	A	X	B	C	A	B	D	D	B	C	A

#### NÍVEL SUPERIOR

##### AGENTE LEGISLATIVO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	D	D	B	C	A	A	B	D	C	B	B	A	D	D	A	B	C	A	C	B	D	B	A	C	D	D	X	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
D	C	D	B	B	A	A	C	D	C	C	A	D	B	A	C	B	D	D	C	A	B	D	B	A	C	B	C	D	A

#### REALIZAÇÃO



FUNDAÇÃO DE  
APOIO À FAFIPA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 9 de maio de 2014

Edição nº 1.003

Página 44

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### CAPÍTULO I DA INSTITUIÇÃO, SEDE E FORO

**Art. 1º** – O Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Toledo, constituído através do Decreto nº 491, de 27 de dezembro de 2000, alterado pelo Decreto nº 214, de 25 de novembro de 2009, com sede e foro no Município de Toledo, Estado do Paraná, reger-se-á pela Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, pelo presente Regimento e pelos dispositivos legais ou regulamentares que lhe forem aplicáveis.

#### CAPÍTULO II DAS FINALIDADES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

**Art. 2º** – O CAE tem por finalidade assessorar o governo do município de Toledo na execução do programa de assistência e educação alimentar junto aos estabelecimentos de educação infantil, ensino fundamental da rede pública do município e de entidades filantrópicas ligadas à área educacional, motivando a participação de órgãos públicos e da comunidade na consecução de seus objetivos, competindo-lhe, especificamente:

- I. fiscalizar e avaliar a aplicação dos recursos destinados à merenda escolar;
- II. promover, sob orientação de nutricionista, a elaboração dos cardápios dos programas de alimentação escolar, respeitando os hábitos alimentares do Município, sua vocação agrícola, dando preferência aos produtos *in natura*;
- III. orientar a aquisição de insumos para o Programa de Alimentação Escolar, dando prioridade aos produtos do município e região;
- IV. sugerir medidas aos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, nas fases de elaboração e tramitação do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Básicas da Educação Nacional (LDBEN) e do orçamento municipal, visando:
  - a) às metas a serem alcançadas;
  - b) à aplicação dos recursos previstos na legislação nacional;
  - c) ao enquadramento das dotações orçamentárias especificadas para a alimentação escolar.
- V. articular com outros setores a nível local, regional ou estadual, a fim de obter assistência técnica para a melhoria da alimentação escolar distribuída às escolas e entidades beneficiadas pelo programa;
- VI. articular-se com as escolas e as entidades beneficiadas pelo Programa, em conjunto com a Secretaria Municipal da Educação (SMED), motivando-as na criação de hortas, para fins de enriquecimento da alimentação escolar;
- VII. visitar periodicamente as escolas e entidades, com a finalidade de acompanhar, orientar e avaliar o Programa de Alimentação Escolar;
- VIII. exercer fiscalização sobre o armazenamento e a conservação dos alimentos destinados à distribuição nas escolas e entidades, assim como sobre a limpeza dos locais de armazenamento;
- IX. realizar campanhas educativas de esclarecimento sobre a alimentação, bem como sobre higiene e saneamento básico, no que diz respeito à alimentação.

#### CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

**Art. 3º** – O Conselho de Alimentação Escolar terá a seguinte composição:

- I. 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;
- II. 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meios de assembleia específica;
- III. 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associação de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;
- IV. 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º – Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 2º – Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 3º – A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV do **caput** deste artigo.

§ 4º – O exercício do mandato de Conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 9 de maio de 2014

Edição nº 1.003

Página 45

§ 5º – A nomeação dos Conselheiros titulares e suplentes será feita através de portaria do Prefeito.

§ 6º – No caso de ocorrência de vaga, o novo membro deverá completar o mandato do substituído.

§ 7º – A vaga ocorrerá se o Conselheiro faltar a mais de 3 (três) vezes consecutivas às reuniões ou se enviar correspondência solicitando desligamento, caso em que o suplente assumirá como titular e seu segmento deverá indicar novo representante para suplente.

§ 8º – O Conselheiro faltante poderá justificar sua ausência no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data da reunião.

§ 9º – Aberta a vaga, o novo Conselheiro indicado por seu segmento deverá ser nomeado através de portaria do Prefeito municipal.

### CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) PRESIDENTE

**Art. 4º** – São atribuições do(a) Presidente:

- I. coordenar as atividades do Conselho;
- II. convocar as reuniões do Conselho, dando ciência aos seus membros;
- III. organizar a ordem do dia das reuniões;
- IV. abrir, prorrogar, encerrar e suspender as reuniões do Conselho;
- V. determinar a verificação da presença;
- VI. determinar a leitura da ata e das comunicações que entender convenientes;
- VII. assinar as atas, uma vez aprovadas, juntamente com os demais membros do Conselho;
- VIII. conceder a palavra aos membros do Conselho, não permitindo divagações ou debates estranhos ao assunto;
- IX. colocar a matéria em discussão e votação;
- X. anunciar o resultado das votações, decidindo-as em caso de empate;
- XI. proclamar as decisões tomadas em cada reunião;
- XII. decidir sobre as questões de ordem ou submetê-las à consideração dos membros do Conselho quando omissos o Regimento;
- XIII. propor normas para o bom andamento dos trabalhos do Conselho;
- XIV. mandar anotar os precedentes regimentais para a solução de casos análogos;
- XV. designar relatores para o estudo preliminar dos assuntos a serem discutidos nas reuniões;
- XVI. assinar livros destinados aos serviços do Conselho e seu expediente;
- XVII. determinar o destino do expediente lido nas sessões;
- XVIII. agir em nome do Conselho, mantendo os contatos com as autoridades com as quais deve ter relações;
- XIX. representar socialmente o Conselho e delegar poderes aos seus membros para que façam essa representação;
- XX. conhecer as justificações de ausência dos membros do Conselho;
- XXI. promover a execução dos serviços administrativos do Conselho;
- XXII. propor ao Conselho as revisões deste Regimento Interno, quando necessário.

**Art. 5º** – O substituto do presidente, no exercício da presidência do Conselho, terá as mesmas atribuições do titular.

### CAPÍTULO V DOS MEMBROS DO CONSELHO

**Art. 6º** – Compete aos membros titulares do Conselho:

- I. participar de todas as discussões e deliberações do Conselho;
- II. votar as proposições submetidas à deliberação do Conselho;
- III. apresentar proposições, requerimentos, moções, questões de ordem;
- IV. comparecer às reuniões na hora prefixada;
- V. desempenhar as funções para as quais for designado;
- VI. relatar os assuntos que lhe forem distribuídos pelo presidente;
- VII. obedecer às normas regimentais;
- VIII. apresentar retificações ou impugnações às atas;
- IX. assinar as atas das reuniões do Conselho;
- X. justificar seu voto, quando for o caso;
- XI. apresentar à apreciação do Conselho quaisquer assuntos relacionados com suas atribuições.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 9 de maio de 2014

Edição nº 1.003

Página 46

### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 7º** – A nomeação dos membros do CAE obedecerá rigorosamente o contido na Lei Federal nº 11.947 e no Decreto Municipal nº 214, de 25 de novembro de 2009, e precedida de indicação expressa das entidades ali mencionadas.

**Art. 8º** – O CAE reunir-se-á ordinariamente toda última terça-feira de cada mês, mediante a convocação de seus membros, na sala de reuniões da Secretaria da Educação do Município de Toledo.

Parágrafo único – Por iniciativa do presidente e dos Conselheiros poderão ser convocadas sessões extraordinárias, sempre que na pauta dos trabalhos existir matéria de urgência pendente de decisão, através de convocação do presidente.

**Art. 9º** – Em sua primeira reunião ordinária, o Conselho elegerá um secretário, o qual terá mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleito para mandato de igual tempo.

**Art. 10** – O CAE deliberará sempre por maioria simples do total de membros titulares que compõem o Conselho, cabendo ao presidente o voto de desempate.

§ 1º – As decisões do Conselho serão registradas em ata.

§ 2º – Sempre que não houver o quorum regimental previsto, o presidente poderá, havendo matéria a ser apreciada e votada, suspender a reunião, convocando outra entre os presentes, que terá início depois de 30 (trinta) minutos do horário normal, oportunidade em que o Conselho Municipal de Alimentação Escolar terá condições de decisão com a presença mínima de 4 (quatro) Conselheiros titulares e decidirá por maioria simples.

**Art. 11** – Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá participar ao Conselho sobre a matéria a seu cargo, cabendo ao secretário organizar protocolo para todos os expedientes, endereçando-os ao órgão e apresentando-os na sessão seguinte ao recebimento.

Parágrafo único – As sugestões dos Conselheiros poderão ser apresentadas diretamente nas reuniões do Conselho.

**Art. 12** – Ao final de cada ano, o secretário elaborará relatório das atividades realizadas no período, bem como as providências tomadas e enviará cópias à Secretaria da Educação, ao Prefeito e aos membros deste Conselho.

**Art. 13** – Os recursos do PNAE são provenientes de consignação no orçamento da União e do município.

§ 1º – As transferências dos recursos financeiros do FNDE para o PNAE são efetivadas automaticamente, sem convênios e com depósito em conta corrente específica.

§ 2º – Os recursos do PNAE serão gastos exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino e entidades filantrópicas ligadas à área educacional.

**Art. 14** – As decisões do Conselho que criam despesas serão executadas somente se houverem recursos disponíveis.

**Art. 15** – Os casos omissos no presente Regimento serão resolvidos pelo Conselho de Alimentação Escolar – CAE, de acordo com a legislação específica.

**Art. 16** – Este Regimento somente poderá ser alterado por unanimidade do CAE.

**Art. 17** – Este Regimento, depois de aprovado pelos Conselheiros do CAE, será encaminhado ao Executivo Municipal, para ser publicado, quando passará então a vigorar.

Homologado em 29 de abril de 2014.

**DILETA TERESINHA GALANTE SIMONATTO**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 9 de maio de 2014

Edição nº 1.003

Página 47

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TOLEDO - CMDI

#### RESOLUÇÃO N.º 03, de 15 de ABRIL de 2014.

**Delibera pela constituição de Comissão Especial para discussão sobre o evento alusivo ao 15 de Junho.**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, em conformidade com a Lei 1.935/2006, representado por sua Presidente, Sra. Lucrecia Welter Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 15 de Abril de 2014, às 8:30h, na Sala de Reuniões da Central de Conselhos.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a composição da Comissão Especial para discussão sobre o evento alusivo “15 de Junho, Dia Mundial de Conscientização da Violência à Pessoa Idosa”, no Município de Toledo, sendo: **Clarice Ana Ruedieger, Iracema Noemi Palma de Oliveira, João Floriano Morch, Lucrecia Welter Ribeiro, Patrícia Ortigoza Chaves, e Verônica Maneth.**

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 15 de Abril de 2014

**Lucrecia Welter Ribeiro**  
Presidente do CMDI

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TOLEDO - CMDI

#### RESOLUÇÃO Nº 04, de 15 de ABRIL de 2014.

**Delibera pela aprovação de Registro do Grupo de Idosos Lírios de São José do KM 41 do Município de Toledo.**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, em conformidade com a Lei 1.935/2006, representado por sua Presidente, Sra. Lucrecia Welter Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 15 de Abril de 2014, às 8:30h, na Sala de Reuniões da Central de Conselhos.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o Registro do Grupo de Idosos “Lírios de São José” do KM 41 do município de Toledo/PR, sob o número 031.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 15 de Abril de 2014

**Lucrecia Welter Ribeiro**  
Presidente do CMDI

#### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**  
Prefeito Municipal

**Rosselane Liz Giordani**  
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

#### Secretaria Municipal de Comunicação

##### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.